



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE  
CORREIÇÃO GERAL  
ORDINÁRIA  
2012**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E  
CRIMINAL DA COMARCA DE  
CAXIAS/MA**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2012 11:36 (MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA)

### Coordenadoria dos Juizes de Direito

PORTARIA-CGJ - 27082012

Código de validação: 875F85FDF3

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das comarcas do Estado;

**CONSIDERANDO** que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correicionadas neste ano.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Caxias, Codó, São Luís, Timbiras e Timon.

Art. 2º As correições serão realizadas nos períodos de 11 a 14, 18 a 20 e 24 a 28 de setembro de 2012 e de 02 a 05, 09 a 11, 16 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2012, sendo que neste mês serão correicionadas, no primeiro interstício, a 1ª Vara de Entorpecentes e as 1ª e 3ª Varas Criminais de São Luís; no segundo período, as 4ª e 8ª Varas Criminais de São Luís e, no terceiro, a 7ª Vara de Timon e as 3ª, 4ª e 5ª Varas de Caxias. No mês de outubro, serão correicionadas, no primeiro período, as 2ª, 5ª e 7ª Varas Criminais de São Luís; no segundo, a 1ª Vara Cível e a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís; no terceiro, a Comarca de Timbiras, o Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias e o Juizado Especial Cível e Criminal de Codó; e, no quarto, a 9ª Vara Cível e a Vara de Cartas Precatórias de São Luís.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juizes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan Andreson Carvalho da Silva, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriela Azevedo Fernandes, Leila Elaine de Castro Cutrim, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos Juizes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e aos advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA

Corregedor-geral da Justiça

Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2012 13:58 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

PORTARIA-CGJ - 27322012

Código de validação: 363E6B93E3

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E, DESIGNAR o Doutor Roberto Abreu Soares, Juiz de Direito Auxiliar, para responder pelo Plantão Criminal da Comarca de São Luís/MA, no período de 10/09/2012 a 16/09/2012, em substituição ao Dr. Edimar Fernando Mendonça de Sousa, Juiz de Direito Auxiliar. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, em 05 de setembro de 2011.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-GCGJ - 18692012  
Código de validação: 38BB6D721A

São Luís (MA), 01 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. SILVIO SUZART DOS SANTOS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias  
Avenida Norte-Sul, s/n, Campo de Belém.  
CEP: 65608-005 Caxias - MA

**Assunto: Notificação sobre realização de correição geral ordinária.**

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da PORTARIA-CGJ-27082012, publicada no dia 10/09/2012 (DJE nº 169/2012), cópia em anexo, e no artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, **notifico** Vossa Excelência da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2012 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correcionais.

Igualmente, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

OFC-GDJC - 6952012  
Código de validação: B867A8E8C2

São Luís (MA), 08 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. SILVIO SUZART DOS SANTOS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias  
Avenida Norte-Sul, s/n, Campo de Belém.  
CEP: 65608-005 Caxias - MA

**Assunto: Processos mais antigos.**

Senhor Juiz,

Considerando que no mês de outubro o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-CGJ 27082012 (cópia anexa), encaminhamos, em anexo, a relação dos processos mais antigos cadastrados no Themis PG, obtida pelo sistema de Informática do TJMA, *a fim de subsidiar esse Juízo quando da separação dos 50 processos mais antigos.*

Outrossim, esclareço que em havendo, nessa relação, processos que já se encontrem arquivados definitivamente, deverá ser providenciada a respectiva baixa no sistema, a fim de que apenas remanesçam os processos que efetivamente estejam tramitando na vara.

Informo que na hipótese de, após a baixa acima mencionada restar, dentre os listados, menos de 50 processos para análise, cumprirá a unidade entrar em contato com a Corregedoria Geral da Justiça, possibilitando que seja encaminhada outra relação com um número maior de processos, possibilitando, assim, a devida complementação.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que publique a Portaria anexa no átrio do Fórum, a fim de que todo jurisdicionado tome conhecimento da realização da correição geral ordinária na unidade.

Por fim, envio em anexo o formulário de correição ordinária, o qual deverá ser desde já preenchido, a fim de que seja entregue durante a correição.

Cordialmente,



**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**NELSON FERREIRA MARTINS FILHO  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 36632**

**Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/10/2012 09:53 (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012**

---

**Órgão:** Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias, com endereço à Avenida Norte/Sul, s/n, Cidade Judiciária, Caxias/MA.

**Jurisdição do Órgão:** Comarca de Caxias.

**Período Correccional:** 16 de outubro de 2012.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Cleones Cunha Carvalho, a equipe correccional, composta pelo Excelentíssimo Senhor **Nelson Ferreira Martins Filho, juiz auxiliar da Corregedoria**, e pelos Assessores Bruno Anderson Monteiro Santana, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, compareceu às 15:30 horas do dia 16 de outubro de 2012 à sede do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor **Silvio Suzart dos Santos, juiz titular da unidade**, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

## **1. CORPO FUNCIONAL**

---

### **1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:**

Dr. Silvio Suzart dos Santos

### **1.2 SERVIDORES**

#### **1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:**

Miréia Cláudia Medeiros Queiroz



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:**

Joabe Araújo Freitas

**1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:**

Thiago de Sousa Muniz Nascimento

**1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):**

Maurício de Sá Oliveira Moita (Conciliador)  
Frederic Tarcisus Paillard

**1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):**

Margareth Santos da Silva  
Antônio Campelo da Silva Filho  
Délio Santana Sousa  
Joabe Araújo Freitas  
André Tomaz Marinho de Oliveira

**1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

David Costa Alencar  
Ezequias Araújo Cunha

**1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:**

Saulo André Barbosa Izidório

**1.2.8 ESTAGIÁRIOS:**

Não possui

**2. DADOS DO(A) JUIZ(A) TITULA**

---

**2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:**

Não.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:**

13 anos e 10 meses

**2.3 TEMPO NA COMARCA:**

05 anos e 1 mês

**2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:**

Justiça Eleitoral

**2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:**

Não.

**2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?**

Sim.

**3. DADOS DA VARA**

---

**3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:**

**3.1.2 NOME/LOCAL:**

Fórum Desembargador Artur Almada Lima

**3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:**

Imóvel próprio

**3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:**

Boa

**3.1.5 MOBILIÁRIO:**

Suficiente

**3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Suficiente

**4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO**

---

**4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:**

Wlademir Soares de Oliveira

**4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):**

Não há.

**5. DADOS DO JUÍZO**

---

**5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:**

Juizado Especial Cível e Criminal, com a competência prevista na legislação específica.

**5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:**

3200 até novembro (Dados fornecidos pela divisão de estatística da Corregedoria)

**5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:**

3238 até julho (Dados fornecidos pela divisão de estatística da Corregedoria)  
3237 até setembro (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:**

1323 (informações obtidas junto à secretaria da unidade)

**5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:**

300 (informações obtidas junto à secretaria da unidade)

**5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:**

998 (informações obtidas junto à secretaria da unidade)



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:**

260 (informações obtidas junto à secretaria da unidade)

**5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:**

1417 (informações obtidas junto à secretaria da unidade)

**5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:**

311 (informações obtidas junto à secretaria da unidade)

**5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:**

1358 (informações obtidas junto à secretaria da unidade)

**5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:**

237 (informações obtidas junto à secretaria da unidade)

**5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

16

**5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:**

Não informado.

**5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:**

15

**5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Não informado.

**5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:**

91

**5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:**

2522 (informações obtidas junto à secretaria da unidade)

2481 (Dados fornecidos pela divisão de estatística da Corregedoria)

**5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:**

2118 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

1187 (Dados fornecidos pela divisão de estatística da Corregedoria)

**5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:**

1516 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

1607 (Dados fornecidos pela divisão de estatística da Corregedoria)

**5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:**

1587 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

806 (Dados fornecidos pela divisão de estatística da Corregedoria)

**5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:**

Janeiro de 2013.

**5.22 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:**

01/10/2007

**5.23 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?**

Sim.

**5.24 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Não

**6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:**

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	X				
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				X	Sem competência.

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária				X	Não possui competência
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				X	Não possui competência
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal				X	Não possui competência
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária				X	Não possui competência
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) – mensal	X				Aguardando Cadastro
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal				X	Não possui competência
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal	X				Aguardando Cadastro



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			
FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Providenciar cadastro
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Providenciar cadastro

### 7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público				X	Não há Defensor Público
Ofícios Recebidos		X			
Ofícios Remetidos		X			
Registro de Termos de Audiências		X			
Registro de Sentenças		X			

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)	
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	Observação – Providências a serem adotadas
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público	X				
Carga para Defensor Público				X	Não há Defensor Público
Ofícios Recebidos		X			
Ofícios Remetidos		X			
Registro de Termos de Audiências		X			
Registro de Sentenças		X			
Rol de Culpados		X			Lançados em livro ATA, com várias anotações irregulares (rasuras/corretivo texto)

## 8. DADOS ESTATÍSTICOS

2011		2012	
Acervo Processual	Processos Sentenciados	Acervo Processual	Processos Sentenciados
3200 (até novembro)	1903	3238 (até julho)	197 (até julho)

## 9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

### 9.1 ANTIGOS

#### 9.1.1

**PROCESSO: 848/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: M. DE FÁTIMA BRITO X IZABEL BATISTA DO E. SANTO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/06/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

numeração única; processo paralisado entre junho de 2009 a janeiro de 2012, quando foi feito cálculo de atualização monetária; consta certidão datada de 08 de outubro de 2012 informando que fora expedido e entregue ao oficial de justiça mandado de penhora, avaliação e intimação (fls. 59) em 20 de janeiro de 2012; não consta nos autos cópia do mandado, tampouco comprovante de entrega do mesmo ao oficial; termos de conclusão irregulares.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cobrar a devolução do mandado devidamente cumprido pelo meirinho, nos termos do Provimento nº 001/2007; observar que deverá certificar imediatamente após a realização do ato, bem como identificar o oficial de justiça para quem entregou o mandado; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; quanto aos termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, observando, assim o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos.

**9.1.2**

**PROCESSO: 788/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/06/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: MARIA IVONETE CAVALCANTE DOS SANTOS X FRANCISCA ANTONIA VIEIRA DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 18/06/2012 (correição).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Inicialmente verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença de homologação de acordo em 04/07/2006; processo com tramitação excessivamente lenta, com diversas paralisações injustificadas; consta formulário de correição datado e assinado pelo magistrado em 10/06/2009 sem que tenha assinalado quaisquer dos itens listados; após despachado em 19/04/2010 com cumprimento pela secretaria somente em 12/07/2012, novamente paralisado até 18/06/2012; consta certidão de entrega de mandado de intimação ao oficial de justiça em 18/06/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao magistrado para evitar assinar formulários de correição sem assinalar quaisquer dos itens; à secretaria cobrar a devolução do mandado devidamente cumprido pelo meirinho, nos termos do Provimento nº 001/2007; observar que deverá identificar o oficial de justiça responsável pelo cumprimento do mandado; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**9.1.3**

**PROCESSO: 739/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/06/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

**PARTES: ZULEIDE DE SOUZA SILVA SANTOS X S.I.Q. COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 19/06/2012 (correição).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença julgando procedente o pedido, proferida em 03/08/2010; verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo com tramitação excessivamente lenta, paralisado entre janeiro de 2008 à junho de 2011, novamente paralisado até junho de 2012 quando foi determinada expedição de mandado; certidão de entrega do mandado ao oficial de justiça; não consta nos autos cópia do mandado, tampouco a identificação de qual meirinho recebeu o mandado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cobrar a devolução do mandado devidamente cumprido pelo meirinho, nos termos do Provimento nº 001/2007; evitar a entrega do mandado ao oficial de justiça sem que seja juntado aos autos cópia respectiva; deverá, ainda, identificar o oficial de justiça responsável pelo cumprimento do mandado; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.4**

**PROCESSO: 1428/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/09/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO**

**PARTES: ADELINO CARNEIRO SOARES X GLOBO CABO NET E CREDICARD BANCO S/A – CREDICARD**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/06/2009.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença julgando parcialmente procedente o pedido em 25/03/2008; verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo com tramitação excessivamente lenta, paralisado entre abril de 2008 e junho de 2009; certidões de expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça em agosto de 2011 sem qualquer determinação do magistrado, ficando paralisado até 24 de setembro de 2012 quando o meirinho foi intimado para devolver o mandado; não consta nos autos cópia do respectivo mandado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para evitar a pratica de atos sem determinação do magistrado quando não se tratar de ato ordinatório; certificar sobre a devolução do mandado; evitar a entrega do mandado ao oficial de justiça sem que



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

seja juntado aos autos cópia respectiva; deverá, ainda, identificar o oficial de justiça responsável pelo cumprimento do mandado; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.5**

**PROCESSO: 1124/2006**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/08/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**  
**PARTES: JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME X DOMINGA ALVES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 10/06/2009.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença homologatória de acordo em 04 de setembro de 2006; verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo com tramitação excessivamente lenta, paralisado entre agosto de 2008 a junho de 2009 quando foi proferido o último despacho determinando a expedição de mandado; certidão de entrega de mandado ao oficial de justiça em 10 de junho de 2009 sem que conste nos autos cópia do respectivo mandado, tampouco a identificação do meirinho responsável.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cobrar a devolução do mandado devidamente cumprido pelo meirinho, nos termos do Provimento nº 001/2007; evitar a entrega do mandado ao oficial de justiça sem que seja juntado aos autos cópia respectiva; deverá, ainda, identificar o oficial de justiça responsável pelo cumprimento do mandado; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.6**

**PROCESSO: 1348/2005**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/2005**  
**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**  
**PARTES: SALVADOR DOS SANTOS SALES X GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 19/04/2010.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença homologatória de acordo em 06/12/2005; verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo com tramitação excessivamente lenta, com diversas paralisações injustificadas; último despacho proferido em 19/04/2010, cumprido apenas em 11/03/2011; certidão de



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

entrega de mandado ao oficial de justiça em 11/03/2011 sem que conste nos autos cópia do respectivo mandado, tampouco a identificação do meirinho responsável.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cobrar a devolução do mandado devidamente cumprido pelo meirinho, nos termos do Provimento nº 001/2007; evitar a entrega do mandado ao oficial de justiça sem que seja juntado aos autos cópia respectiva; deverá, ainda, identificar o oficial de justiça responsável pelo cumprimento do mandado; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.7**

**PROCESSO: 10/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/01/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: ALDENE CARVALHO FERREIRA X CEMAR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 16/09/2010 (fl. 66-v).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verificado que há termos de conclusão sem o nome do magistrado, que há folhas sem numeração e sem rubrica, que há lentidão na tramitação do feito, tal como a constatada entre agosto de 2011 e agosto de 2012, pois após a secretaria ter certificado o decurso do prazo sem apresentação de embargos, apenas em 2012 certificou quanto à ausência de manifestação acerca do levantamento de valores; por fim, constatado que em 20/08/2012 foi entregue mandado de intimação ao oficial de justiça, mas nada certificado quanto ao recebimento do expediente pelo meirinho.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; evitar a entrega do mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia respectiva e sem identificar o nome do oficial; deverá, por fim, observar os termos do inciso XIV, do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho.

**9.1.8**

**PROCESSO: 296/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA X JOSÉ RICARDO SILVEIRA MARQUES E OUTRO**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/06/2009 (fl. 73/73-v).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verificado que há termos de conclusão sem o nome do magistrado, que há lentidão na tramitação do feito, tal como a constatada entre junho de 2009 e setembro de 2012, pois embora o magistrado tenha despachado em 2009, para aguardar a manifestação da parte interessada, apenas em 2012 a secretaria judicial, sem ordem do juiz, expediu mandado de intimação para a parte manifestar se ainda possui interesse no feito.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; evitar a entrega do mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia respectiva e sem identificar o nome do oficial; para evitar a prática de atos, como a expedição de mandado de intimação, sem determinação do magistrado quando não se tratar de ato ordinatório.

**9.1.9**

**PROCESSO: 453/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**

**PARTES: MARIA DALVA DA CONCEIÇÃO X LOJA PONTO TIM**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/06/2009 (fl. 56/56-v).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verificado que há termos de conclusão sem o nome do magistrado; que há lentidão na tramitação do feito, tal como a constatada entre junho de 2009 e setembro de 2012, pois embora o magistrado tenha despachado em 2009, para aguardar a manifestação da parte interessada, apenas em 2012 a secretaria judicial, sem ordem do juiz, expediu mandado de intimação para a parte manifestar se ainda possui interesse no feito, não tendo, contudo, juntado aos autos cópia do mandado expedido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; evitar a entregar do mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia respectiva e sem identificar o nome do oficial; para evitar a prática de atos sem determinação do magistrado quando não se tratar de ato ordinatório.

**9.1.10**

**PROCESSO: 3748/2002**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/10/2002**

**NATUREZA DA AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PARTES: EXPEDITO DE SOUSA CABRAL X JOSÉ ALBERTO FERREIRA LIMA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 04/08/2009 (fl. 15).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação excessivamente lenta, especialmente pela demora da secretaria em cumprir determinação do juiz, pois embora despachado em agosto de 2009, somente em outubro de 2012 foi cumprido; por fim, foi certificado a entrega de mandado ao oficial de justiça, mas não juntado aos autos cópia do citado expediente.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; evitar a entregar do mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia respectiva e sem identificar o nome do oficial; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.11**

**PROCESSO:** 172/2005

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 07/06/2005

**NATUREZA DA AÇÃO:** TCO

**PARTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO X CARLOS MAGNO SILVA SAMPAIO

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 14/07/2009 (fls. 52/53, sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em julho de 2009, decretando a extinção da punibilidade do autor do fato, mas apenas em agosto de 2012 foi certificado o trânsito em julgado da sentença, contudo, não há nos autos qualquer comprovação de intimação das partes.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; evitar certificar o trânsito em julgado, antes da efetiva intimação das partes interessadas.

**9.1.12**

**PROCESSO:** 558/2005

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 05/05/2005

**NATUREZA DA AÇÃO:** COBRANÇA

**PARTES:** RAIMUNDO NONATO ALVES FEITOSA X JAIRO E OUTRA

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/09/2012 (fl. 67).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Requerido em agosto de 2012 a atualização do valor do débito, o magistrado deferiu o pleito em setembro deste ano, tendo a secretaria



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

cumprido no mesmo mês; após, em razão da inexistência de valor para ser penhorado, os autos foram conclusos em 21/09/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior. Ao juiz para deliberar.

**9.1.13**

**PROCESSO: 864/2005**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C MORAIS**

**PARTES: JAIRON JAILSON SANTANA DOS SANTOS X ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 17/07/2012 (fl. 101).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Determinado em julho de 2012 a expedição de ofício à Receita Federal e ao Detran, contudo, a secretaria cumpriu apenas a primeira parte do despacho.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; cumprir imediatamente o segundo parágrafo do despacho de fl. 101.

**9.1.14**

**PROCESSO: 990/2005**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/08/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E À IMAGEM**

**PARTES: MARIA ALICE RIBEIRO CARNEIRO X TELEFÔNICA SP**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** Não foi despachado pelo juiz titular da unidade.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Consta formulário de correição datado e assinado pelo magistrado em 16/09/2009, sem que tenha assinalado qualquer dos itens listados; além disso, verificado que a secretaria judicial expediu mandado de intimação para que parte manifestasse sobre o interesse no feito, contudo não há nos autos determinação do juiz nesse sentido; após o feito foi conclusos em 08/10/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** Ao magistrado para evitar assinar formulários de correição sem assinalar quaisquer dos itens; para evitar a prática de atos, como a expedição de mandado de intimação, sem determinação do magistrado quando não se tratar de ato ordinatório.

**9.1.15**

**PROCESSO: 3071/2001**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/12/2001**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**

**PARTES: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS X CAIXA BENEFICIENTE DE**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFICIAIS E PRAÇAS DA PM**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 08/08/2011 (fls. 87/87-v).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Inicialmente verificado que há inteiro teor de carta precatória juntada aos autos; após, verificado que embora tenha sido expedido a carta precatória em agosto de 2011, somente em setembro de 2012 foi certificado a ausência de informações acerca da deprecata; em seguida, em 25/09/2012, os autos foram conclusos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais.

**9.1.16**

**PROCESSO:** 3473/2002

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 02/07/2002

**NATUREZA DA AÇÃO:** ORDINÁRIA DE COBRANÇA

**PARTES:** ANTÔNIO RAMOS DA SILVA X IVAN SANTOS MAGALHÃES

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 10/10/2012 (fl. 76).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença proferida em outubro de 2012, extinguindo o feito.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; cumprir imediatamente a sentença.

**9.1.17**

**PROCESSO:** 98/2006

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 26/01/2006

**NATUREZA DA AÇÃO:** REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E À IMAGEM

**PARTES:** FRANCILENE MATIAS DE SOUSA SILVA X EDITORA ÁTICA LTDA

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/12/2011 (fl. 235-v).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação excessivamente lenta, especialmente porque, embora juntado aos autos requerimento desde 13/12/2011, com autos conclusos no mesmo dia, até a presente data não foi despachado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior. Ao juiz para deliberar com urgência.

**9.1.18**

**PROCESSO:** 397/2006

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 31/03/2006

**NATUREZA DA AÇÃO:** RESSARCIMENTO



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PARTES: SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA X BANCO BONSUCESSO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 25/07/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença homologatória de acordo proferida em audiência realizada em 12/06/2006; execução requerida em 18/07/2006; penhora em dinheiro efetivada em 25/01/2007; exceção de pré-executividade apresentada em 25/02/2008, decidida em 08/07/2008; por fim, verifica-se a prolação de despacho em 25/07/2011, determinando a expedição de ofício ao Banco do Brasil para que promova a transferência dos valores depositados na conta judicial, o que não foi cumprido pela secretaria, tendo sido interposta petição do requerido para prosseguimento do feito.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; dar imediato cumprimento ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.1.19**

**PROCESSO: 1528/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: REGINA DE FÁTIMA ARAÚJO MARINHO X CETELEM BRASIL S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/01/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; processo sentenciado em 10/04/2008; recurso inominado interposto em 02/05/2008 e julgado em 15/09/2008; execução de sentença requerida em 10/05/2010; todavia, sem termo de conclusão e apenas em 13/01/2012, foi proferido despacho, determinando a atualização da dívida com aplicação da multa do art. 475-J do CPC; efetivada a penhora, em 28/09/2012 foi certificada a expedição de mandado de intimação para o advogado da parte requerente para recebimento de alvará.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; certificar a data em que foi entregue o aludido mandado ao meirinho, a fim de que se possa averiguar o tempo despendido para cumprimento do mesmo; após, fazer conclusão ao juiz para deliberação; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.1.20**

**PROCESSO: 778/2006**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/06/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: ISAAC RODRIGUES DE ARAÚJO X D. C. MEDEIROS E PONTO TIM**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/10/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; processo sentenciado em 23/08/2007; recurso inominado interposto em 10/09/2007 e julgado em 03/02/2009; execução de sentença requerida em 03/08/2009; todavia, apenas em 13/10/2011 foi proferido despacho, determinando a expedição de alvará para levantamento da quantia depositada e intimação, o que somente foi cumprido em 28/09/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.1.21**

**PROCESSO: 1401/2006**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/09/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: JOSÉ A ALVES DE LIMA – ME X WENDEL DA SILVA ALVES – “JACARÉ”**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/02/2009 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; processo sentenciado em 09/02/2009; todavia, apenas em 21/09/2012, foi certificada a entrega ao meirinho de mandado de intimação da parte requerente para manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.1.22**

**PROCESSO: 1534/2006**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/10/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: JOSÉ DIAS CARNEIRO X DOMINGA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/07/2007 (audiência).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença homologatória de acordo proferida em 19/07/2007; execução requerida em 18/10/2007; todavia, apenas em 04/10/2012 foi feita a juntada do mandado de intimação da parte requerente, com finalidade não



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

atingida, sendo feita conclusão em 20/09/2012 (data, portanto, retroativa em relação ao ato de juntada).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação. Ao juiz para que dê seguimento ao feito com urgência, haja vista o tempo em que o processo permaneceu paralisado injustificadamente.

**9.1.23**

**PROCESSO: 551/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS**

**PARTES: ANTONIA DE SOUSA MORAIS X LINO EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS E BANCO SCHAHIN**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/09/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença proferida em 13/09/2012, julgando extinta a ação ante o cumprimento da obrigação; em 28/09/2012 foi interposta petição pela autora, requerendo seja feita a apuração da sentença para avaliar se o valor do depósito foi suficiente ao pagamento do total apurado, estando os autos conclusos desde essa data.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior. Ao juiz para que dê seguimento ao feito.

**9.1.24**

**PROCESSO: 669/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/05/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**

**PARTES: FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO ARAÚJO E ROMULO DAMASCENO DE ARAÚJO X BRADESCO SEGUROS S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença proferida em 03/10/2006; recurso inominado interposto em 11/10/2006 e julgado em 10/11/2011, haja vista ter sido convertido o julgamento em diligência pelo relator em 28/06/2007; por fim, em 13/09/2012 foi requerida a liberação do depósito judicial, estando os autos conclusos desde essa data.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

JE, contendo a numeração única e a anterior. Ao juiz para que dê seguimento ao feito.

**9.1.25**

**PROCESSO: 826/2006**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/06/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**  
**PARTES: SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS X BRADESCO SEGUROS S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/02/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença proferida em 16/10/2006; recurso inominado interposto em 13/11/2006 e julgado em 29/11/2007; por fim, em 26/02/2009 foi proferido despacho, determinando a expedição de alvará, todavia, apenas em 04/10/2012 foi certificada a expedição de intimação para o advogado da parte demandada, para levantamento do valor excedente; não se verifica o respectivo alvará nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; expedir alvará, em cumprimento ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.1.26**

**PROCESSO: 1650/2000**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/2000**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS**  
**PARTES: ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA X RAIMUNDO JOSÉ MEDEIROS PEREIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/07/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; processo com mais de 200 folhas em único volume; sentença proferida em 12/08/2002; recurso inominado interposto em 27/11/2002 e julgado em 11/04/2005; recurso extraordinário interposto em 23/11/2005, que não foi admitido, conforme decisão proferida em 07/08/2006; execução requerida em 07/02/2007; após, verifica-se que em 2011 somente fora praticado um único ato processual, de lavratura de mandado de penhora (fl. 317); por fim, verifica-se que foi proferido despacho em 31/07/2012, determinando a intimação da parte exequente para indicação do endereço correto da parte executada, para prosseguimento da execução; em 12/09/2012, a exequente deu prosseguimento à execução, em atendimento ao último despacho.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

contendo a numeração única e a anterior; observar que todos os processos devem conter no máximo 200 (duzentas) folhas por volume, devendo, a partir de então, conter os respectivos termos de encerramento e de abertura de volume, de acordo com o art. 116 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer conclusão ao juiz para prosseguimento do feito; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.1.27**

**PROCESSO: 1094/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/08/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS**

**PARTES: MARCIA CRISTINA VELOSO DE FRANÇA X GARBO S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença proferida em 14/12/2006; recurso inominado interposto em 08/01/2007 e julgado em 18/05/2009; por fim, foi proferido despacho em 28/09/2012, determinando a expedição de alvará para levantamento do valor depositado, todavia, na mesma data, foi certificado pela secretária a expedição de mandado de intimação para o advogado da parte requerente manifestar-se quanto ao recebimento de alvará, certificando, após, a entrega desse mandado ao meirinho.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento ao último despacho, expedindo alvará e juntando cópia aos autos; evitar a entrega de mandado ao oficial de justiça sem que seja juntada aos autos cópia respectiva.

**9.1.28**

**PROCESSO: 650/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/05/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: ANTONIO FERREIRA COSTA X CREDICARD ITAÚ e OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/09/2007**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Audiência de conciliação datada de 13/09/06 homologando o acordo celebrado entre as partes; valor depositado em juízo; autos conclusos desde 01/10/2007; carta precatória juntada por inteira nos autos; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; termo de conclusão em desacordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

114 do Código de Normas da CGJ/MA; evitar a juntada de carta precatória por inteira nos autos, extraindo-se dela e juntando-se ao processo apenas os documentos essenciais, como forma de evitar volume de folhas desnecessariamente. Ao juiz para que dê seguimento ao feito.

**9.1.29**

**PROCESSO: 1142/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/08/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: BENICIO PEREIRA DE OLIVEIRA X CHARLES SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 03/03/2008 julgando parcialmente procedente o pedido do autor; aguardando prazo para o exequente indicar bens penhoráveis em nome do executado; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.30**

**PROCESSO: 1498/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: MARIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA ARAÚJO X ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/06/2012**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 07/11/2006 julgando procedente o pedido do autor; penhora realizada às fls. 38/40; à fl. 29 a parte autora requer seja expedido novo mandado de Penhora, Avaliação e Intimação; autos conclusos desde 13/09/2012; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.31**

**PROCESSO: 886/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/07/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: ELMARY MACHADO TORRES X ROSANGELA DE OLIVEIRA SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2009**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento integral do despacho datado de 11/11/2009 o qual determina a expedição de ofício ao DETRAN requerendo informações; termo de conclusão em desacordo com art. 114 do código de normas; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.32**

**PROCESSO: 1464/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

**PARTES: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BEZERRA X BRADESCO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 18/06/2012 (correição)

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** processo sentenciado em 31/08/2010 julgando improcedente o pedido do autor; aguardando intimação do réu; certidão de fl. 127-v, sem assinatura do servidor; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; todos os documentos devem ser necessariamente assinados pelo servidor que o lavrar, a fim de permitir sua rápida identificação, de acordo com o art. 113 do Código de Normas da CGJ/MA.

**9.1.33**

**PROCESSO: 295/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/09/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: LEDA REGINA ALVES BESERRA SILVA X BANCO DA AMAZÔNIA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/06/09 (correição)

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando manifestação da parte interessada; despacho datado de 09/06/09 cumprido pela secretaria somente em 13/09/2012; certidão de fl. 125-v sem assinatura do servidor; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; todos os documentos devem ser necessariamente assinados pelo servidor que o lavrar, a fim



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

de permitir sua rápida identificação, de acordo com o art. 113 do Código de Normas da CGJ/MA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.34**

**PROCESSO: 91/2005**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/01/2005**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL**  
**PARTES: SEBASTIÃO BARROS LIMA FILHO X JOSÉ SOCORRO DE SOUSA LIMA e OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/10/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo paralisado entre 2008 e 2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.35**

**PROCESSO: 1397/2006**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/09/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CC PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**  
**PARTES: ANTÔNIO CÉZAR DE MENEZES X CEMAR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/03/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentenciado em 11/06/2007, sendo o valor bloqueado pelo juízo já liberado ao requerente; último despacho proferido em março de 2012, sendo cumprido parcialmente em outubro de 2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, no cumprimento dos despachos do magistrado, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; certificar nos autos a expedição da intimação de fl. 67, fazendo constar a data e o número do registro da postagem; com o retorno do comprovante de envio, arquivar com baixa na distribuição.

**9.1.36**

**PROCESSO: 1128/2006**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/08/2006**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

**PARTES: BENEDITO FRANCISCO CAVALCANTE X BANCO BMG**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/06/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; processo sentenciado em audiência realizada no dia 10/01/2007; proposta exceção de pré-executividade, foi julgada improcedente; juntado aos autos comprovante de depósito judicial em fevereiro de 2012, o processo foi concluso em 18 de junho de 2012, despachado no dia 19 do mesmo mês, sendo o mandado entregue ao oficial de justiça na mesma data, conforme certidão de fl. 68-v, porém sem a juntada do respectivo mandado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; cobrar imediatamente a devolução do mandado pelo oficial de justiça, considerando o lapso temporal já decorrido desde a sua entrega, bem como identificar o oficial de justiça para qual o mandado foi entregue; evitar a entrega do mandado ao oficial de justiça sem que seja juntado aos autos cópia respectiva.

**9.1.37**

**PROCESSO: 1342/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: REPRESENTAÇÃO (ART. 331 DO CP)**

**PARTES: GILVALDO CUNHA DE SOUSA X MARCO ANTÔNIO DA SILVA DE SOUSA, CARLOS ALBERTO DA SILVA E ANTÔNIO DEMÉTRIO.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/11/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; processo sentenciado em 07/02/2011, sendo reconhecida a prescrição; processo paralisado na secretaria judicial de outubro de 2011 a agosto de 2012, quando certificado o trânsito em julgado da sentença, no dia 20/08/2012, ao MP e ao autor do fato.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; arquivar com a devida baixa no sistema.

**9.1.38**

**PROCESSO: 1529/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/10/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: OSVALDO ALVES DA SILVA X BANCO CITICARD SA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE CREDICAR MASTER CARD VISA)**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/06/2012.**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; processo desarquivado face solicitação do requerido em outubro de 2011; em fase de intimação da parte requerida para vista dos autos; paralisado na secretaria judicial desde agosto de 2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; cumprir o despacho de fl. 115 fazendo-se a intimação ao advogado indicado no substabelecimento de fl. 119.

**9.1.39**

**PROCESSO: 1450/2005**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/12/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: BENEDITA FEITOSA FIGUEIREDO X CARMELITA DE SOUSA MENDES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem data, fl. 34.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; em fase de cumprimento da obrigação pela requerida, desde 2008.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; certificar sobre o cumprimento da obrigação; após fazer os autos conclusos ao juiz para prosseguimento.

**9.1.40**

**PROCESSO: 1071/1999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/07/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: BENEDITO JOSÉ DE ASSUNÇÃO COUTO X J.A.GUIMARÃES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; processo com mais de 200 folhas num único volume; processo sentenciado em 14/12/1999; interpostos recursos de apelação, embargos de declaração; em razão da anulação da sentença referenciada, foi proferida outra em 07/07/2005; interposta apelação, a sentença foi mantida; iniciada a fase executória em janeiro de 2006; em julho de 2011 foram penhorados vários bens, sendo deste auto interpostos embargos de terceiro (fls. 369/371) sendo contrarrazoado em janeiro de 2012 (fls. 381/400); e, abril de 2012 foi designada AIJ para o dia 27/08/2012, a qual se realizou, houve manifestação do advogado da parte autos, após foi determinada a conclusão; processo paralisado na secretaria judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

JE, contendo a numeração única e a anterior; observar que ao completar 200 folhas, deverão os autos ser encerrados, abrindo-se novo volume, devendo constar o termo de encerramento e de abertura nos autos respectivos. Ao juiz para verificar a possibilidade de chamar o feito à ordem a partir da interposição dos embargos de terceiro, considerando que se encontram dentro do processo original, não sendo observado o disposto no artigo 1.049 do Código de Processo Civil que dispõe que os embargos serão distribuídos por dependência e correrão em autos distintos perante o mesmo juiz que ordenou a apreensão.

**9.1.41**

**PROCESSO: 197/2006**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/02/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS**  
**PARTES: FERDINAN DA SILVA BORGES X JOSENEYDE FERREIRA VILANOVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/06/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 21/07/2006; recurso interposto e julgado parcialmente procedente pela turma recursal; procedimento em fase de execução de sentença; despacho datado de 20/06/2012 que até o presente momento não foi cumprido integralmente.

**ECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para cumprir integralmente o despacho de fl. 59.

**9.1.42**

**PROCESSO: 4057/2003**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/03/2003**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**  
**PARTES: JANAÍNA THAÍS VIEIRA X RAQUEL MARTINS MAIA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/10/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Acordo formulado em audiência de conciliação, porém não cumprido (reconhecimento da procedência do pedido pela demandada); processo com tramitação lenta; despacho datado de 09/10/2012, que determinou a intimação da parte autora para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; fazer conclusos os autos ao juiz para que dê seguimento ao feito.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.43

**PROCESSO: 4035/2003**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2003**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS**  
**PARTES: MAYARA MACELLE LIMA DE LIRA X FACULDADE INTEGRADA**  
**TEOLOGIA VIVA - FATEV**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/10/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 02/07/2003 (procedência do pedido); Apelação interposta, porém julgada improcedente; sentença prolatada em 09/10/2012 que determinou a extinção da execução, na forma do art. 53, § 4º da Lei nº 9.099/95; processo paralisado por muito tempo, injustificadamente.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; cumprir os termos da sentença de fl. 150; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

9.1.44

**PROCESSO: 4833/2003**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/11/2003**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RITO SUMARÍSSIMO**  
**PARTES: EDMILSON PEREIRA DE SOUSA X CAIXA BENEFICENTE DOS**  
**OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/10/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 13/10/2011, que determinou a expedição de ofício ao Comandante da Polícia Militar do Estado Maranhão, mas que foi cumprido apenas em 31/08/2012, sem justificativa.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer os autos conclusos ao juiz para que dê seguimento ao feito.

9.1.45

**PROCESSO: 5341/2004**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/2004**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**  
**PARTES: MANOEL FURTADO DA SILVA X TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO**  
**PAULO S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 04/10/2012.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em fase de execução, arquivado em 1º/10/2010, em cumprimento a despacho do magistrado; posteriormente houve pedido de desarquivamento, voltando o processo a correr normalmente; despacho datado de 04/10/2012, que determinou a devolução dos valores bloqueados ao executado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; fazer os autos conclusos ao juiz para que dê seguimento ao feito.

**9.1.46**

**PROCESSO: 2550/2001**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/05/2001**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: JOSÉ NUNES DA COSTA X JOSÉ REIS NETO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/05/2011**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 16/01/2002, estando atualmente em fase de execução; apelação interposta, mas não conhecida; despacho datado de 07/07/2011, porém cumprido apenas em 1º/02/2012, ocasião em que o mandado foi entregue ao oficial de justiça e até o presente momento não há qualquer certidão acerca da concretização da diligência pelo meirinho.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para, em contato com o oficial de justiça, certificar acerca do cumprimento ou não da diligência; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.1.47**

**PROCESSO: 3519/2002**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2002**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

**PARTES: HERBERTH ROXO NASCIMENTO X PELICAN BRASIL E OUTROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/10/2012 (decisão)**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo extinto, sem julgamento de mérito, nos termos de decisão prolatada em 05/10/2012 (fl. 183).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para cumprir integralmente a decisão de fl. 183, procedendo à intimação das partes.

**9.1.48**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PROCESSO: 297/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

**PARTES: JOÃO AFONSO BARATA LOPES BASTOS X BANCO BRADESCO S/A E OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/06/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 19/06/2012, que determinou a lavratura do termo de penhora, bem como a intimação da parte ré para, querendo, oferecer embargos à execução, porém ainda não cumprido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; cumprir, com urgência, o despacho de fl. 166.

**9.1.49**

**PROCESSO: 1439/2005**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/12/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CIVIL**

**PARTES: FERNANDO ACÚRCIO MOURÃO QUEIROZ X VLADIMIR SCARPETTO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/10/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 10/10/2012, que determinou a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal; processo aguardando a resposta do ofício, expedido em 10/10/2012 e recebido em 15/10/2012 pela Caixa Econômica Federal.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.50**

**PROCESSO: 565/2005**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/05/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CIVIL**

**PARTES: ELIANE MARIA COELHO DA SILVA X CONSÓRCIO NACIONAL HONDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/10/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 09/10/2012, que determinou a intimação da parte requerida para manifestação; processo aguardando o cumprimento do mandado de intimação pelo oficial de justiça (faltou a certificação nos autos).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

JE, contendo a numeração única e a anterior; para certificar nos autos a data da entrega do mandado ao oficial de justiça, devendo no mesmo constar o nome do meirinho.

## **9.2 ALEATÓRIOS**

### **9.2.1**

**PROCESSO: 106/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/12/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: LOANE SAMARA ROCHA BESERRA X CLAUDIANE DE SOUSA ALVES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/12/2019**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença julgando parcialmente procedente o pedido em 30/09/2009; verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; processo com tramitação excessivamente lenta, com diversas paralisações injustificadas; último despacho proferido em 08/12/2009; auto de penhora, avaliação, intimação e depósito às fls. 23/23-verso datado de 17/11/2010 estando paralisado desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos ao magistrado para se manifestar; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

### **9.2.2**

**PROCESSO: 984/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/09/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: ERENILSON DA CRUZ PEREIRA X PEDRO ENEAS FILHO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/05/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando procedente o pedido em 29/01/2010 quando passou a ter tramitação muito lenta; último despacho em 30/05/2011 determinando atualização de cálculos e conseqüente penhora *on line* não cumprido até a presente data; cálculos de atualização realizado em janeiro de 2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer nova atualização monetária, em razão do decurso do tempo, e, após, fazer os autos conclusos ao magistrado para que proceda a penhora anteriormente determinada; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.3**

**PROCESSO: 179/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/10/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: ARMAZÉM ALVORADA X OSMAR ZEFERINO DA CONCEIÇÃO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2012**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando parcialmente procedente o pedido em 26/04/2010 quando passou a ter tramitação excessivamente lenta; consta expedição de mandado de intimação às fls. 33 sem determinação expressa do magistrado; último despacho sem cumprimento até a presente data; últimas folhas do processo sem numeração.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para, em razão do decurso do tempo, fazer nova atualização monetária, e, após, cumprir integralmente o despacho de 02/03/2012; deverá evitar a prática de atos sem determinação do magistrado quando não se tratar de ato ordinatório; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

**9.2.4**

**PROCESSO: 200/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/10/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: ARMAZÉM ALVORADA X NOELLY KARINY DOS SANTOS PINHO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando procedente o pedido em 04/11/2009 quando passou a ter tramitação excessivamente lenta, ficando paralisado entre setembro de 2010 e março de 2012; último despacho sem cumprimento; últimas folhas do processo sem numeração.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para, em razão do decurso do tempo, fazer nova atualização monetária, e, após, cumprir integralmente o despacho de 02/03/2012; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

### 9.2.5

**PROCESSO: 79/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/11/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: ARMAZÉM ALVORADA X MISSILENE DA SILVA PINHEIRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2012**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando procedente o pedido em 18/03/2010 quando passou a ter tramitação excessivamente lenta, ficando paralisado entre abril de 2010 e agosto de 2011; consta expedição de mandado de intimação às fls. 34 sem determinação expressa do magistrado; último despacho sem cumprimento até a presente data; últimas folhas do processo sem numeração.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para, em razão do decurso do tempo, fazer nova atualização monetária, e, após, cumprir integralmente o despacho de 02/03/2012; deverá evitar a prática de atos sem determinação do magistrado quando não se tratar de ato ordinatório; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

### 9.2.6

**PROCESSO: 719/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/11/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: J. A. ALVES DE LIMA ME X PEDRO SOUSA OLIVEIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/07/2012**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando procedente o pedido em 10/02/2010 quando passou a ter tramitação excessivamente lenta; termo de conclusão de 11/07/2012 sem assinatura da secretária judicial; último despacho sem cumprimento até a presente data; últimas folhas do processo sem numeração.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para que cumpra imediatamente o despacho de 19/07/2012; observar que os termos de conclusão deverão ser preenchidos e cancelados pelo servidor responsável, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

**9.2.7**

**PROCESSO: 1124/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO**

**PARTES: VINICIUS MARCONE LIMA SOUZA X ASCASOL – ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 21/05/2010.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verifica-se que na capa do processo não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única; sentença julgando procedente em parte o pedido em 15/09/2019; ausência de certidão de trânsito em julgado; processo concluso em 29/07/2010 (fl. 70-verso), cujo termo de conclusão não faz menção ao nome do magistrado, devolvido à secretaria sem qualquer despacho quando foi realizado atualização de débito em 30/07/2010 (fl. 71), seguida de tentativa de penhora *on line* (fl. 72/74) sem qualquer determinação do magistrado, estando paralisado desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o motivo dos autos terem retornado à secretaria sem despacho/decisão bem como sobre a tentativa de penhora *on line* sem qualquer determinação do magistrado, após, fazer os autos conclusos para manifestação; deverá observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas nos presentes autos; constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.8**

**PROCESSO: 1812/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO CIVEL**

**PARTES: ANA GABRIELA CUNHA X JULIO CESAR PEREIRA LIMA E OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/10/2011 (fl. 19).



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verificado que em novembro de 2007 há manifestação nos autos da parte demandada, contudo, apenas em 13/07/2011 os autos foram conclusos para apreciação do juiz, tendo este despachado no mesmo dia, determinando a intimação do exequente; em seguida, verificado que, embora o mandado tenha sido expedido em novembro de 2011, conforme certificou a secretaria, apenas em outubro deste ano foi cumprido; além disso, verificado que embora certificada a entrega do mandado ao meirinho, não foi juntado aos autos cópia do expediente e nem informado na certidão o nome do meirinho que recebeu o mandado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para evitar a entrega de mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia respectiva e sem identificar o nome do oficial. Ao oficial de justiça para ser mais diligente, devendo cumprir o mandado no prazo de 15 dias, conforme determina o artigo 140 do Código de Normas ou dizer, no mesmo prazo, porque não o fez, sob pena de abertura de procedimento administrativo pelo juiz diretor do Fórum.

#### 9.2.9

**PROCESSO: 155/2007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/01/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

**PARTES: FRANCISCO VAGNER MACHADO DE ALMEIDA X ZE DA BALINHA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/10/2011 (fl. 11).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verificado nos autos que independentemente de determinação do juiz, a secretaria expede "de ordem" mandado de intimação, tal como o de fl. 09; após, verificado que em outubro de 2011 foi determinada a intimação do autor, sendo que, conforme constatado em certidão de fl. 11-v, o mandado foi entregue ao meirinho em novembro de 2011, mas somente em outubro de 2012 foi certificado pelo meirinho os motivos pelos quais não intimou as partes demandantes.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para evitar a entrega de mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia respectiva e sem identificar o nome do oficial. Ao oficial de justiça para ser mais diligente, devendo cumprir o mandado no prazo de 15 dias, conforme determina o artigo 140 do Código de Normas ou dizer, no mesmo prazo, porque não o fez, sob pena de abertura de procedimento administrativo pelo juiz diretor do Fórum.

#### 9.2.10

**PROCESSO: 1067/2007**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/07/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

**PARTES: MARIA ADALIA ANDRADE DE SOUSA X ANTONIO EDSON RODRIGUES JUNIOR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/10/2012 (fl. 33).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação excessivamente lenta, especialmente de 2010 a 2012; despachado em 2012, determinando a intimação do requerido para se manifestar acerca da petição de fl. 26, que está datada de 2010, mas que foi juntada aos autos apenas em março de 2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para cumprir despacho.

**9.2.11**

**PROCESSO: 1378/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/11/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: MARIA DO SOCORRO COIMBRA LOPES BONFIM X ABEL RICHARDSON TUPINAMBÁ SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/07/2009 (fl. 20).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação excessivamente lenta, sendo o último despacho proferido em julho de 2009 e, embora certificado pela secretaria a entrega de mandado ao oficial de justiça em agosto de 2009, até a presente data não foi cumprido; além disso, não foi juntado aos autos a cópia do mandado expedido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; para evitar a entrega de mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia respectiva e sem identificar o nome do oficial; deverá, por fim, observar os termos do inciso XIV, do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele recebido em 03/08/2009. Ao oficial de justiça para ser mais diligente, devendo cumprir o mandado no prazo de 15 dias, conforme determina o artigo 140 do Código de Normas ou dizer, no mesmo prazo, porque não o fez, sob pena de abertura de procedimento administrativo pelo juiz diretor do Fórum.

**9.2.12**

**PROCESSO: 1928/2007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/11/2007**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**

**PARTES: ANTONIA CHAVES DA SILVA X CEMAR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 08/08/2011 (fl. 25/25-v, correição).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Verificado nos autos que independentemente de determinação do juiz, a secretaria expede mandado de intimação, tal como certificado à 23-v; após, verificado que em agosto de 2011, o magistrado determinou a intimação do meirinho para devolver o mandado que lhe foi entregue em 2010; além disso, não foi juntado aos autos a cópia do mandado expedido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para evitar a entrega de mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia respectiva e sem identificar o nome do oficial; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer os autos conclusos ao juiz. Ao oficial de justiça para ser mais diligente, devendo cumprir o mandado no prazo de 15 dias, conforme determina o artigo 140 do Código de Normas ou dizer, no mesmo prazo, porque não o fez, sob pena de abertura de procedimento administrativo pelo juiz diretor do Fórum. Ao juiz para deliberar, considerando que não foi apreciada a petição de fl. 22 e que o feito encontra-se paralisado desde agosto de 2011.

**9.2.13**

**PROCESSO: 903/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/08/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: RAIMUNDO GILMAR LIMA DA CUNHA X AGENTE ANDRADE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 29/10/2009 (fl. sem numeração).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação excessivamente lenta, especialmente porque paralisado desde 2009, quando foi determinado a atualização do valor da dívida; além disso, foi certificado pela secretaria a entrega de mandado ao meirinho em 12/11/2009, mas até a presente data não foi cumprido; por fim, constatado que não consta nos autos cópia do mandado expedido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para evitar a entrega de mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia; para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer os autos conclusos ao juiz. Ao oficial de justiça para ser mais diligente, devendo cumprir o mandado no prazo de 15 dias, conforme determina o artigo 140 do Código de Normas ou dizer,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

no mesmo prazo, porque não o fez, sob pena de abertura de procedimento administrativo pelo juiz diretor do Fórum. Ao juiz para deliberar, considerando que foi entregue mandado de intimação ao oficial de justiça Ezequias em 12/11/2009 e até a presente data não foi devolvido.

**9.2.14**

**PROCESSO: 962/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/09/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: MARLENE SILVA SOUSA DO NASCIMENTO X MARIA LUCIA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/01/2010 (fl. 14).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação excessivamente lenta, especialmente porque paralisado desde 2010, quando foi determinado a atualização do valor da dívida; além disso, foi certificado pela secretaria a entrega de mandado ao meirinho em fevereiro de 2010, não consta nos autos cópia do mandado expedido; após, em 14/09/2010 foi certificado pela secretaria a entrega de mandado de penhora, avaliação e intimação ao oficial de justiça, ainda pendente de cumprimento e devolução.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para evitar a entrega de mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia e sem identificar o nome do meirinho que recebeu o expediente; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer os autos conclusos ao juiz. Ao oficial de justiça para ser mais diligente, devendo cumprir o mandado no prazo de 15 dias, conforme determina o artigo 140 do Código de Normas ou dizer, no mesmo prazo, porque não o fez, sob pena de abertura de procedimento administrativo pelo juiz diretor do Fórum. Ao juiz para deliberar, considerando que foi entregue mandado ao oficial de justiça em 14/09/2010 e até a presente data não foi devolvido.

**9.2.15**

**PROCESSO: 1014/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/09/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: ELISANGELA DA SILVA BARRETO X ROSINETE DE SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/06/2010 (fl. 15).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação excessivamente lenta, especialmente porque paralisado desde 2010, quando foi despachado determinando a intimação da parte autora, porém, até a presente data a ordem não foi cumprida pela secretaria; além disso, antes do despacho de fl. 15 não consta termo de conclusão nos autos.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer os autos conclusos ao juiz; para observar que os termos de conclusão deverão constar nos autos quando encaminhados ao gabinete do juiz, fazendo menção ao nome deste, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer os autos conclusos, a fim do juiz deliberar.

**9.2.16**

**PROCESSO: 1255/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/10/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE DAR**

**PARTES: SILMA MARIA DE AGUIAR COQUEIRO X FÉFÉ DO SOM**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/082012** (fl. sem numeração).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Constatado que em julho de 2012 foi requerido pelo demandante o desarquivamento dos autos; em seguida, em agosto de 2012 foi determinada a intimação da parte requerida; após, em 06/09/2012 foi certificado entrega de mandado ao meirinho David, pendente de cumprimento e devolução.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para evitar a entrega de mandado ao meirinho sem que seja juntado aos autos a cópia; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; por fim, para observar os termo do inciso XIV, do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele recebido em 06/09/2012. Ao oficial de justiça para ser mais diligente, devendo cumprir o mandado no prazo de 15 dias, conforme determina o artigo 140 do Código de Normas ou dizer, no mesmo prazo, porque não o fez, sob pena de abertura de procedimento administrativo pelo juiz diretor do Fórum.

**9.2.17**

**PROCESSO: 80/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/11/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: ARMAZEM ALVORADA X SULEIDE BEZERRA DOS SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença proferida em 07/10/2009; execução requerida em 01/03/2012; no dia seguinte foi proferido despacho, determinando a expedição de mandado de penhora, depósito, avaliação e intimação.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.2.18**

**PROCESSO: 894/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/06/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: ELZA MARIA LIMA SOARES X SILVANA DE OLIVEIRA PINHEIRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 22/09/2010.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença homologatória de acordo proferida em 22/09/2008; por fim, em 18/01/2011 foi certificado o comparecimento da exequente informando interesse na adjudicação do bem penhorado; última folha não numerada.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer imediata conclusão ao juiz para deliberação; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; numerar e rubricar última folha, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

**9.2.19**

**PROCESSO: 1785/2006**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/2006**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: C G MEDEIROS MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS ME X GONÇALO PEREIRA DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 10/06/2009.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença homologatória de acordo proferida em 11/12/2006; execução requerida em 12/02/2008; em 10/06/2009 foi proferido despacho, determinando a intimação da parte exequente para se manifestar acerca do bem penhorado; por fim, em 30/06/2009 foi certificado o comparecimento da parte exequente informando interesse na adjudicação do bem penhorado; última folha não numerada.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer imediata conclusão ao juiz para deliberação; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

como as constatadas na presente ação; numerar e rubricar última folha, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

**9.2.20**

**PROCESSO: 220/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/02/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: MARIA SILVANETE DOS SANTOS DO CARMO X "RITA"**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença proferida em 28/04/2008; execução requerida em 12/05/2008; por fim, verifica-se certidão de entrega de mandado de penhora ao oficial de justiça em 22/09/2008, todavia, não se observa o respectivo mandado nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; evitar a entrega do mandado ao oficial de justiça sem que seja juntada aos autos cópia respectiva; por ato ordinatório, cobrar o cumprimento do mandado pelo oficial de justiça, de acordo com o art. 3º, XIV, do Provimento nº 001/2007 da CGJ/MA; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; numerar e rubricar última folha, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

**9.2.21**

**PROCESSO: 238/2007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/02/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**

**PARTES: LEIDIVAN PEREIRA DA SILVA X ANTONIO BRANDÃO DE SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 26/02/2007 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença homologatória de acordo proferida em 26/02/2007; execução requerida em 06/08/2007; em 28/08/2007 foi certificado pelo meirinho que não foi frutífera a intimação do executado; em 12/09/2007, o exequente compareceu à secretaria e informou o novo endereço do executado, estando o processo paralisado injustificadamente desde então; observa-se que há folhas não numeradas.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer imediata conclusão ao juiz para deliberação, haja vista o tempo que o processo está paralisado; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ação; numerar e rubricar todas as folhas do processo, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

**9.2.22**

**PROCESSO: 107/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/01/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: DORALICE BATISTA DOS SANTOS X ARLENE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 11/08/2008.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença homologatória de acordo proferida em 18/02/2008; execução requerida em 06/05/2008; em 17/07/2008 foi certificado pela meirinha que não foi frutífera a intimação da executada; em 11/08/2008, foi proferido despacho, determinando a intimação da parte exequente para indicar o novo endereço da parte executada; em 15/08/2008 foi certificada a expedição do mandado, novamente expedido em 05/06/2009, em razão da não juntada do mesmo aos autos, todavia, novamente não se verifica o respectivo mandado, estando os autos conclusos desde 09/06/2009.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer imediata conclusão ao juiz para deliberação, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, haja vista o tempo que o processo está paralisado; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.2.23**

**PROCESSO: 901/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/06/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**  
**PARTES: ARMAZEM ALVORADA X MICHELY ROBERTA MENDES CAVALCANTE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 25/07/2008 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença homologatória de acordo proferida em 25/07/2008; execução requerida em 26/03/2009; cálculos da dívida atualizada em 21/07/2011, estando o processo paralisado desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer imediata conclusão ao juiz para deliberação, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, haja vista o tempo que o processo está paralisado; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**9.2.24**

**PROCESSO: 1359/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**  
**PARTES: ARMAZEM ALVORADA X MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 17/11/2008 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença homologatória de acordo proferida em 17/11/2008; execução requerida em 11/05/2009; cálculos da dívida atualizada em 21/07/2011, estando o processo paralisado desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer imediata conclusão ao juiz para deliberação, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, haja vista o tempo que o processo está paralisado; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.2.25**

**PROCESSO: 418/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/03/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RECLAMAÇÃO**  
**PARTES: EDNALDO ALVES PEREIRA – ME X ALBERTO SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 19/08/2009.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença homologatória de acordo proferida em 14/04/2008; execução requerida em 25/09/2008; em 13/08/2009, a parte exequente requereu a adjudicação dos bens dados em garantia em audiência pela executada, o que foi deferido pelo juiz em 19/08/2009, tendo sido certificado em 02/09/2009 a entrega de mandado de penhora ao meirinho, estando o processo paralisado desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; fazer imediata conclusão ao juiz para deliberação, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, considerando o tempo já decorrido; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.2.26**

**PROCESSO: 829/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/06/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PARTES: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MONTE X JAHCKELANNE DA SILVA LIMA CANDEIRA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/05/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; em 12/01/2011 foi requerida a desistência da execução, deferida em 02/02/2011; por fim, verifica-se ofício recebido em 12/05/2011, através do qual o juiz determina ao gerente do Banco do Brasil que proceda à transferência dos valores depositados na conta judicial para a conta de titularidade da executada.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; certificar quanto ao cumprimento do ofício constante à última folha e, após, fazer imediata conclusão ao juiz para deliberação, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA, haja vista o tempo que o processo está paralisado; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.2.27**

**PROCESSO: 882/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/06/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS**

**PARTES: TEODULO DAMASCENO DE ARAGÃO X NOKIA DO BRASIL LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 18/10/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença homologatória de acordo proferida em 20/03/2009; execução requerida em 22/04/2009; em 01/10/2009 foi apresentada impugnação, deferida apenas em 18/10/2011, determinando o arquivamento dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento integral ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

**9.2.28**

**PROCESSO: 1331/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: FRANCISCO GOMES DE CARVALHO X AURIR ORGANIZAÇÃO E COBRANÇA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 22/07/2011.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; sentença proferida em 18/02/2009; execução requerida em 26/03/2011; em 22/07/2011 foi determinada a atualização do valor da dívida, realização de penhora on-line e intimação do devedor para oferecimento de embargos; há folhas não numeradas.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e a anterior; dar cumprimento integral ao último despacho; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; numerar e rubricar todas as folhas, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA.

**9.2.29**

**PROCESSO: 158/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/01/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: ARMAZEM ALVORADA X ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/03/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 28/10/2009 julgando parcialmente procedente o pedido; aguardando cumprimento integral do despacho datado de 02/03/2012; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.30**

**PROCESSO: 117/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/01/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: CLEBER COSTA SOARES X TELMA MENDES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/06/2009 (correição).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Auto de penhora, avaliação e depósito realizado em 11/06/2009; processo paralisado na secretaria judicial; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

constatadas na presente ação; fazer os autos conclusos ao juiz para que dê seguimento ao feito.

**9.2.31**

**PROCESSO: 1218/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/08/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: FRANCINETH DOS SANTOS SILVA X LUIZA SOUSA NETA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/06/2009 (correição).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento do despacho datado de 10/06/2009 o qual determina a intimação do oficial de justiça para recolhimento do mandado; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.32**

**PROCESSO: 1306/2007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/08/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: LUZIA SILVA DOS SANTOS X RAIMUNDO NONATO BATISTA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/01/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento do despacho de folhas soltas, datado de 28/01/2009; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.33**

**PROCESSO: 945/2007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: RAIMUNDO RAFAEL DA SILVA X HELVÉCIO VILANOVA SOARES NETO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2009.**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento do despacho datado de 04/06/2009; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.34**

**PROCESSO: 656/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/06/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: ALCINO DAS CHAGAS PEREIRA-ME X EDMILSON BORGES LEAL**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/09/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Penhora *on-line* realizada em 19/09/2012, restando infrutífera diante da inexistência de saldo das contas bloqueadas; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; fazer os autos conclusos ao juiz para que dê seguimento ao feito.

**9.2.35**

**PROCESSO: 885/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/06/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA X PORNTE IRMÃO E CIA LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/01/2010.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento do despacho datado de 20/01/2010; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.36**

**PROCESSO: 512/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/04/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: J B MIRANDA-ME X LISIANE COSTA BEZERRA**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Auto de penhora, avaliação e depósito realizado em 17/06/2009; processo paralisado desde a presente data; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer os autos conclusos ao juiz para que dê seguimento ao feito.

**9.2.37**

**PROCESSO: 930/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/07/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: BIBIANE OLIVEIRA SOUSA X CONFECÇÕES TWISTER PIMENTEL LTDA-ME**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/08/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento integral do despacho datado de 02/08/2012; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.38**

**PROCESSO: 1077/2006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/08/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**PARTES: MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO X ARMAZÉM ALVORADA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 04/09/2008 (decisão).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Embargo de execução julgado improcedente; processo paralisado desde 2008; capa dos autos desatualizada, não consta os dados atualizados do sistema Themis JE, especialmente no que se refere à numeração única.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, contendo a numeração única e a anterior; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; fazer os autos conclusos ao juiz para que dê seguimento ao feito.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**9.2.39**

**PROCESSO: 76/2007**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS**  
**PARTES: LÚCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS X CEMAR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/02/2007**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; processo em fase de execução; intimada a requerida para tomar conhecimento da penhora realizada em janeiro de 2009, conforme certidão de fl. 29; processo paralisado na secretaria judicial desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; certificar se houve manifestação da requerida, após fazer conclusão ao juiz.

**9.2.40**

**PROCESSO: 40/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/01/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RESSARCIMENTO**  
**PARTES: DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA X FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2010.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autuação irregular, não contendo a numeração atualizada do sistema Themis JE; processo sentenciado em 09/04/2008; processo em fase de execução; à fl. 47 consta informação da requerida sobre o depósito efetuado quitando a dívida, em 17/06/2010; em 08/07/2010, à fl. 48-v, consta certidão acerca da entrega de intimação ao oficial de justiça; processo paralisado na secretaria judicial desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; cobrar imediatamente a devolução do mandado pelo oficial de justiça, considerando o lapso temporal já decorrido desde a sua entrega, bem como identificar o oficial de justiça para qual o mandado foi entregue; evitar a entrega do mandado ao oficial de justiça sem que seja juntado aos autos cópia respectiva.

**9.2.41**

**PROCESSO: 210/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/02/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CIVIL**  
**PARTES: WANIK LAIS BRASIL DA SILVA X MARIA DO SOCORRO VIANA**  
**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/06/2009.**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado desde 10/06/2009, injustificadamente, ocasião em que foi proferido despacho determinando o aguardo da devolução de mandado pelo oficial de justiça.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; certificar a entrega do mandado ao meirinho, indentificando-o, após, cobrar a devolução do mandado conforme Provimento nº 01/2007, não sendo devolvido, fazer conclusos os autos ao magistrado para verificar a necessidade de abertura de procedimento administrativo pelo juiz diretor do Fórum; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.42**

**PROCESSO: 958/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/07/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: ALTAIR GOMES FIGUEIREDO X JOSÉ ANTONIO ANDRADE RODRIGUES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/08/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Acordo entre as partes homologado por sentença em 30/07/2008 (fl. 09); processo em fase de execução; despacho datado de 27/01/2009, mas que até a presente data não foi integralmente cumprido, injustificadamente, estando os autos todo esse tempo em secretaria.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para fazer conclusos os autos ao magistrado para providências; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.43**

**PROCESSO: 779/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/06/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: LUIZ MORAIS X ANTONIO SILVA MEDEIROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 1/04/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado desde 26/08/2009, injustificadamente, ocasião em que foi proferido despacho determinando a expedição de Carta de Adjudicação e Mandado de Imissão de Posse, ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para fazer conclusos os autos ao



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

magistrado para providências; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.44**

**PROCESSO: 171-91.2012.8.10.0030**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/04/2012**  
**NATUREZA DA AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA**  
**PARTES: MARIA TEIXEIRA DA SILVA X CARMEM COSTA SANTIAGO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/10/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença extintiva da punibilidade proferida em audiência realizada em 17/05/2012, ante o acordo entre as partes; despacho datado de 10/07/2012 que determinou a expedição de alvará para levantamento dos valores depositados; processo em fase de cumprimento dos termos do acordo.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior.

**9.2.45**

**PROCESSO: 1297/2007**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2007**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZATÓRIA**  
**PARTES: CARMELITA DO NASCIMENTO SANTOS FIGUIEREDO X  
COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/06/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 09/06/2009, que determinou o aguardo da manifestação da parte interessada; processo concluso para o magistrado desde 08/08/2011.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; evitar a permanência dos autos conclusos para o magistrado em secretaria, sob pena de responsabilidade, nos termos do art. 2º do Provimento nº 09/2009; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.46**

**PROCESSO: 1281/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/09/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: INDENIZATÓRIA**  
**PARTES: LUCIANA SOUSA CORREIA LIMA X TIM CELULAR S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/08/2011.**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 12/08/2011, que determinou a intimação do exequente para nomear bens a penhora, porém ainda não cumprido; processo paralisado injustificadamente, ante a inércia da secretaria.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para cumprir, com urgência, o despacho de fls. 60/61; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.47**

**PROCESSO: 389/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**

**PARTES: AGENCIA CAXIAS VENEZA TURISMO LTDA X ESTHER COSTA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/06/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho datado de 10/06/2009, que determinou a intimação do oficial de justiça para recolher o mandado cumprido, sob pena de responsabilidade, pendente de cumprimento pela secretaria judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para fazer conclusos os autos ao magistrado; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.48**

**PROCESSO: 776/2008**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/06/2008**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CIVIL**

**PARTES: H.C. DE O FREITAS ME X ANTONIO SANTOS VALE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/04/2010.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado desde 15/04/2010, injustificadamente, ocasião em que foi proferido despacho determinando a expedição de Carta de Adjudicação e Mandado de Imissão de Posse, que até a presente data não foi cumprido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para fazer conclusos os autos ao magistrado para providências; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

**9.2.49**

**PROCESSO: 1086/2008**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CIVIL**  
**PARTES: H.C. DE O FREITAS ME X JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 15/04/2010.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado, injustificadamente, desde 15/08/2008, sem constar nos autos sequer termo de conclusão para o magistrado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisJE, contendo a numeração única e a anterior; para fazer conclusos os autos ao magistrado para providências; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

#### 9.2.50

**PROCESSO: 778/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/06/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO CIVIL**  
**PARTES: H.C. DE O FREITAS ME X ROSIMAR VIEIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 15/04/2010.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado, injustificadamente, desde 11/07/2008, sem constar nos autos sequer termo de conclusão para o magistrado.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para fazer conclusos os autos ao magistrado para providências; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

#### 9.2.51

**PROCESSO: 472/2008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: COBRANÇA**  
**PARTES: JOSÉ CARLOS VALÉRIO OLÍMPIO X ANTONIO LUIS DE ASSUNÇÃO COUTO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 30/04/2008 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Acordo entre as partes homologado por sentença; processo paralisado, injustificadamente, desde 10/06/2009; consta formulário de correção, datado e assinado pelo juiz, sem que tenha assinalado qualquer dos itens listados; processo com tramitação excessivamente lenta.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior; para fazer conclusos os autos ao magistrado para providências; a secretaria deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação. Ao



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

magistrado, para evita assinar formulário de correição, sem que tenha assinalado qualquer dos itens listados, proferindo despacho sem qualquer conteúdo.

**10. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DO PROJUDI – DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA PROJUDI**

---

**10.1 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS ATIVOS:**

2036

**10.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARALISADOS NA UNIDADE (MAIS DE 30 DIAS):**

674

**10.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:**

118

**10.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO:**

103

**10.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA HOMOLOGAÇÃO:**

25

**10.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DE RECURSO:**

0

**10.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:**

31

**10.8 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PEDIDO DE URGÊNCIA:**

93



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**10.9 NÚMERO DE PETIÇÕES NÃO ANALISADAS EM PROCESSOS CONCLUSOS:**

48

**11. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES**

---

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal/MA, o juiz corregedor deixa as seguintes recomendações:

**11.1 IRREGULARIDADE:** Identificado vários processos paralisados na secretaria judicial sem o cumprimento dos despachos, decisões judiciais ou sentença, conforme demonstrado no item 9 - processos 9.1.2; 9.1.7; 9.1.9; 9.1.10; 9.1.18; 9.1.25; 9.1.41; 9.2.1; 9.2.2; 9.2.4; 9.2.5; 9.2.6; 9.2.24; 9.2.23; 9.2.21; 9.2.25; 9.2.42; 9.2.43; 9.2.46; 9.2.48; 9.2.49; 9.2.50.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial regularizar a situação dos processos paralisados, com o imediato andamento, a fim de evitar paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9). Ao magistrado para diligenciar no sentido de apurar eventual falta disciplinar praticada pela secretária judicial da unidade jurisdicional, considerando as paralisações processuais acima relatadas.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.2 IRREGULARIDADE:** Identificado em vários processos a ausência de termo de conclusão ao magistrado e em outros a ausência no termo de conclusão do nome do juiz, de assinatura do secretário, bem como da data, além da ausência de numeração e rubrica em algumas folhas dos processos analisados.

**RECOMENDAÇÃO:** Maior diligência da secretaria judicial quanto aos termos de conclusão, pois deverão constar obrigatoriamente em todos os processos encaminhados ao gabinete, contendo a data, o nome do juiz e assinatura do Secretário, observando o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas, assim como todas as folhas do processo devem ser devidamente numeradas e rubricadas, nos termos do artigo 4º, § 2º do Provimento nº 19/2009 e do artigo 167 do Código de Processo Civil.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.3 IRREGULARIDADE:** Ausência de cadastro junto às redes RENAJUD e INFONSEG do Conselho Nacional de Justiça.

**RECOMENDAÇÃO:** Providenciar o cadastro de acesso ao sistema acima mencionado através do e-mail [informatica@tjma.jus.br](mailto:informatica@tjma.jus.br).



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PRAZO:** 15 dias.

**11.4 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, foi constatado que a secretaria judicial expede mandados aos oficiais de justiça, bem como realiza a penhora on line sem que fosse determinado pelo juiz, conforme observado nos processos dos subitens 9.2.3; 9.2.5 e 9.2.7.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria deverá se evitar a prática de atos estritamente judiciais.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.5 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, foi verificado a demora no cumprimento dos mandados judiciais pelos oficiais de justiça, bem como a sua não devolução à secretaria judicial, no prazo legal, devidamente cumpridos.

**RECOMENDAÇÃO:** Aos oficiais de justiça, maior diligência no cumprimento dos mandados judiciais, observando-se, principalmente, o prazo legal para cumprimento. Ao magistrado para apurar eventual falta disciplinar praticada pelos oficiais de justiça da unidade jurisdicional, considerando a demora no cumprimento de mandados judiciais, bem como a não devolução à secretaria judicial, no prazo legal, devidamente cumpridos.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.6 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, foi constatado certidão de expedição e entrega de mandado aos oficiais de justiça sem que fosse determinado pelo juiz, como observado nos processos dos subitens 9.1.4 e 9.1.14.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria deverá evitar a prática de atos estritamente judiciais.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.7 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, foi constatado a ausência de certidão de expedição e entrega de mandado aos oficiais de justiça, pela secretaria judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria judicial deverá sempre certificar a expedição e entrega do mandado ao oficial de justiça que receber, devendo ainda identificá-lo nominalmente.

**PRAZO:** Imediatamente.

**11.8 IRREGULARIDADE:** Identificados alguns processos sem constar na capa os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis JE, contendo a numeração única e a anterior, conforme demonstrado no item 9.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO:** Fazer constar os dados atualizados na capa dos processos.

**PRAZO:** 15 dias.

## **12. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:**

---

**12.1** – Os correios não entregam as correspondências na cidade de Caxias/MA, com a justificativa de endereço incompleto e desconhecido;

**12.2** – Necessidade de disponibilizar 02 (duas) impressoras, 03 (três) aparelhos de telefone e maior quantidade de resma de papel A4 para a unidade;

**12.3** – Necessidade de serem cobertas as vagas destinadas aos veículos no prédio do Fórum da Comarca de Caxias.

## **13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)**

---

**12.1** - Encaminhamento de expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do TJMA, solicitando providências junto aos correios;

**12.2** – Encaminhamento de ofício à Coordenadoria de Material e Patrimônio solicitando 02 (duas) impressoras, 03 (três) aparelhos de telefone e maior quantidade de resma de papel à unidade.

**12.4** – Encaminhamento de solicitação ao Diretor de Engenharia para verificar a possibilidade de cobrir as vagas destinadas aos veículos no prédio do Fórum da Comarca de Caxias.

## **14. ENCERRAMENTO**

---

Os trabalhos foram encerrados no dia 16 de outubro de 2012, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Outrossim, vale registrar que também foram analisados a situação e o andamento processual dos feitos inerentes ao sistema PROJUDI, sendo observado vários processos pendentes especialmente de despachos, decisões e sentenças,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

sobretudo as referentes a extinção devido o prazo decadencial, conforme se extrai do relatório anexo (ANEXO III).

Por fim, considerando as irregularidades acima mencionadas, cumpre recomendar ao magistrado, à secretária judicial e aos ofícios de justiça que diligenciem no sentido de saná-las, ressaltando, desde logo, que este Órgão Correicional, poderá realizar correição extraordinária no prazo máximo de 06 (seis) meses, a fim de apurar se as irregularidades apontadas no presente relatório restaram saneadas.

São Luís, 17 de dezembro de 2012.

**Nelson Ferreira Martins Filho  
Juiz Corregedor**



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012**

---

**Órgão:** Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias, com endereço à Avenida Norte/Sul, s/n, Cidade Judiciária, Caxias/MA.

**Jurisdição do Órgão:** Comarca de Caxias.

**Período Correicional:** 16 de outubro de 2012.

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição realizada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias/MA, elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, juiz auxiliar desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, aprovo o referido relatório, por seus próprios termos, determinando ao Dr. Silvio Suzart dos Santos, juiz titular da unidade, que diligencie quanto ao andamento aos feitos conclusos, bem como apure eventual falta funcional praticada pela secretária judicial, Miréia Cláudia Medeiros Queiroz, e pelos oficiais de justiça David Costa Alencar e Ezequias Araújo Cunha, em relação às irregularidades constatadas pela equipe correicional. Determinando, ainda, à secretária judicial, o cumprimento das deliberações do magistrado.

Por fim, advirto o magistrado que também será realizada correição extraordinária na unidade no prazo máximo de 06 (seis) meses, a fim de apurar se as irregularidades apontadas no presente relatório foram saneadas.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao juiz da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, à corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

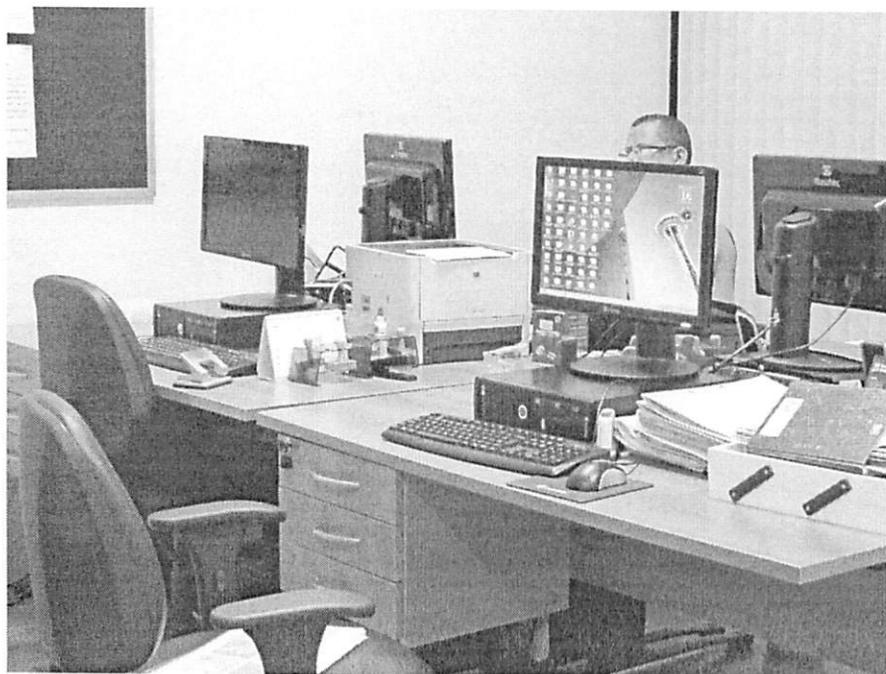
São Luís, 17 de dezembro de 2012.

**Desembargador Cleones Carvalho Cunha  
Corregedor-Geral da Justiça**



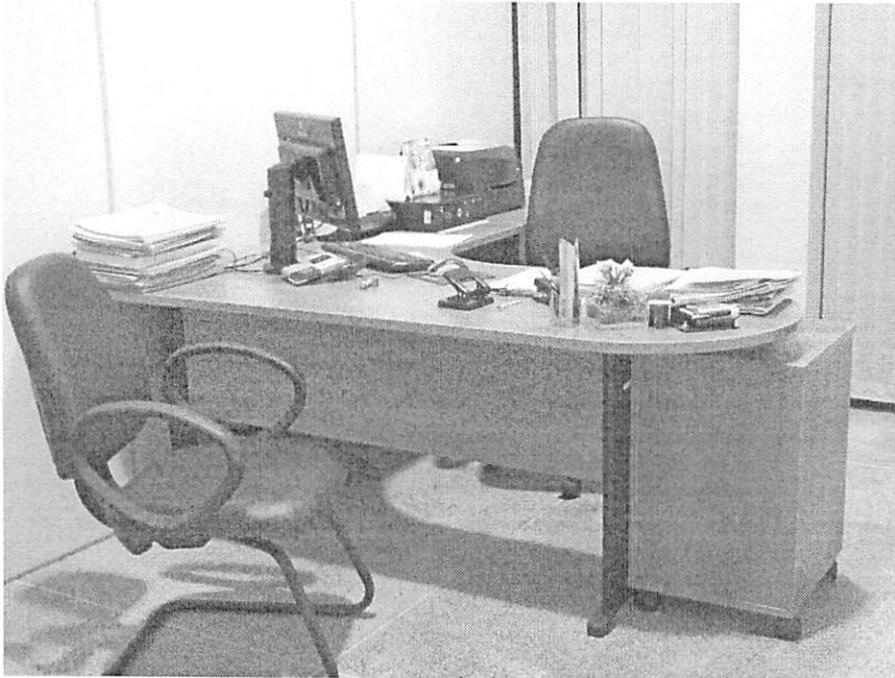
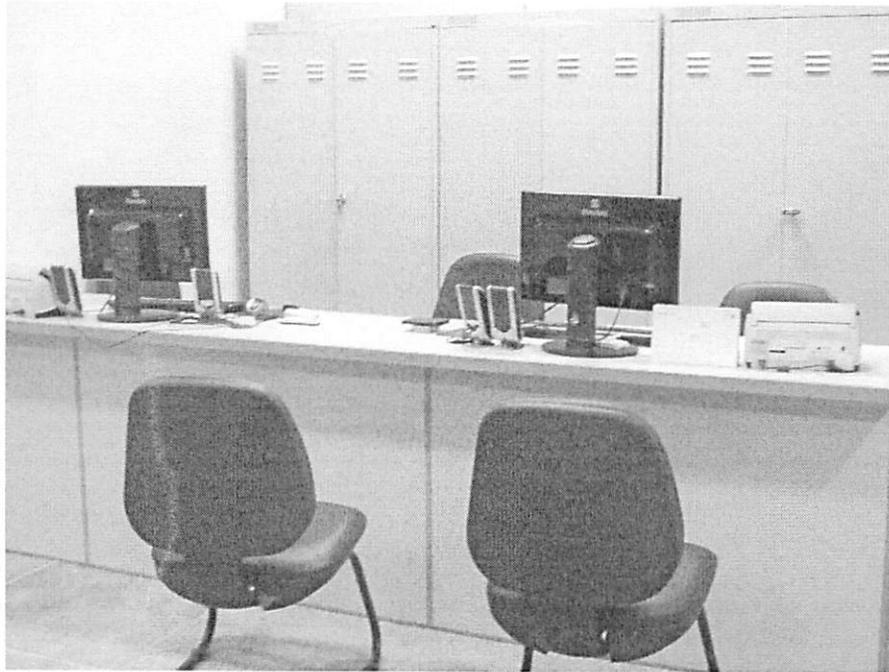
**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO I**



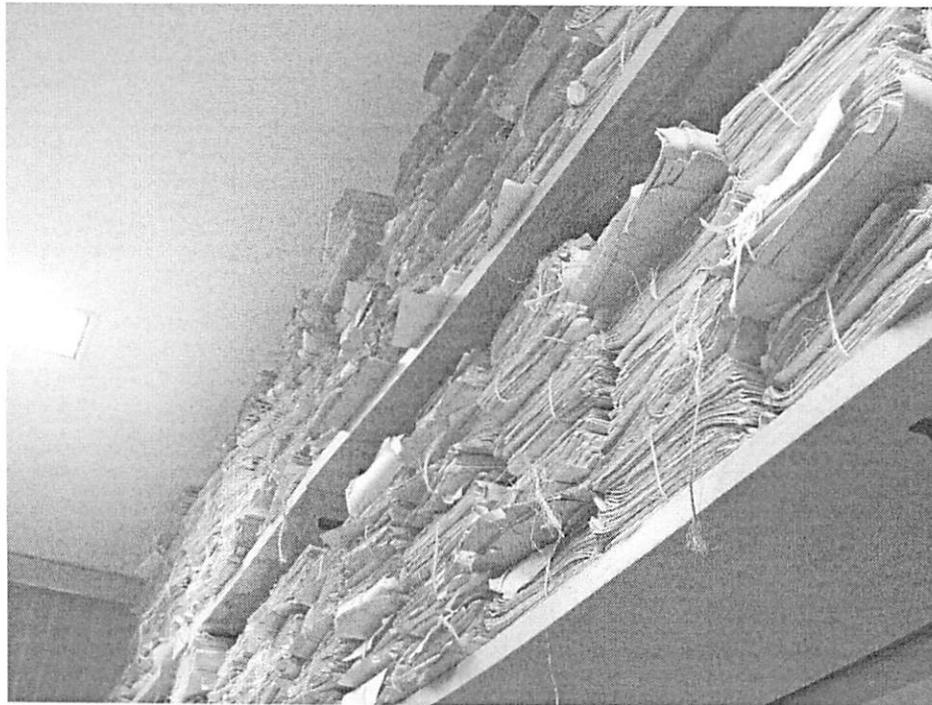


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



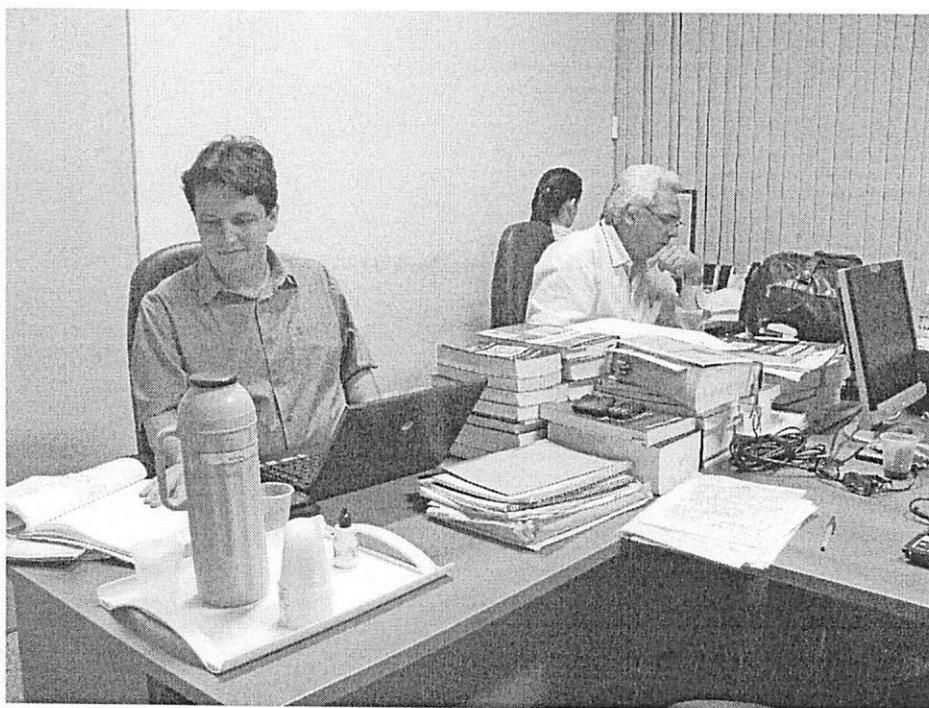
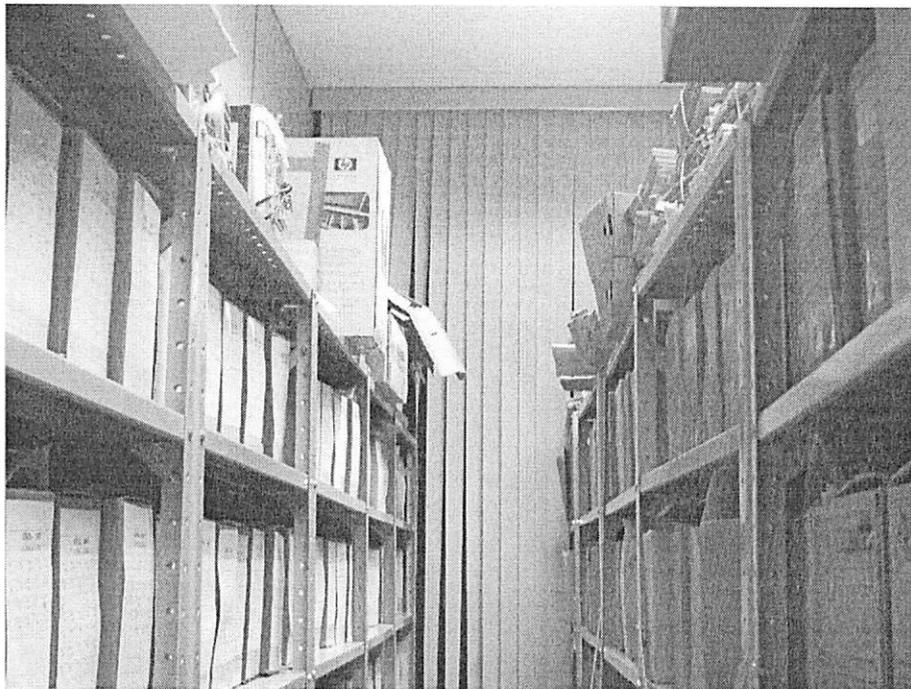


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**



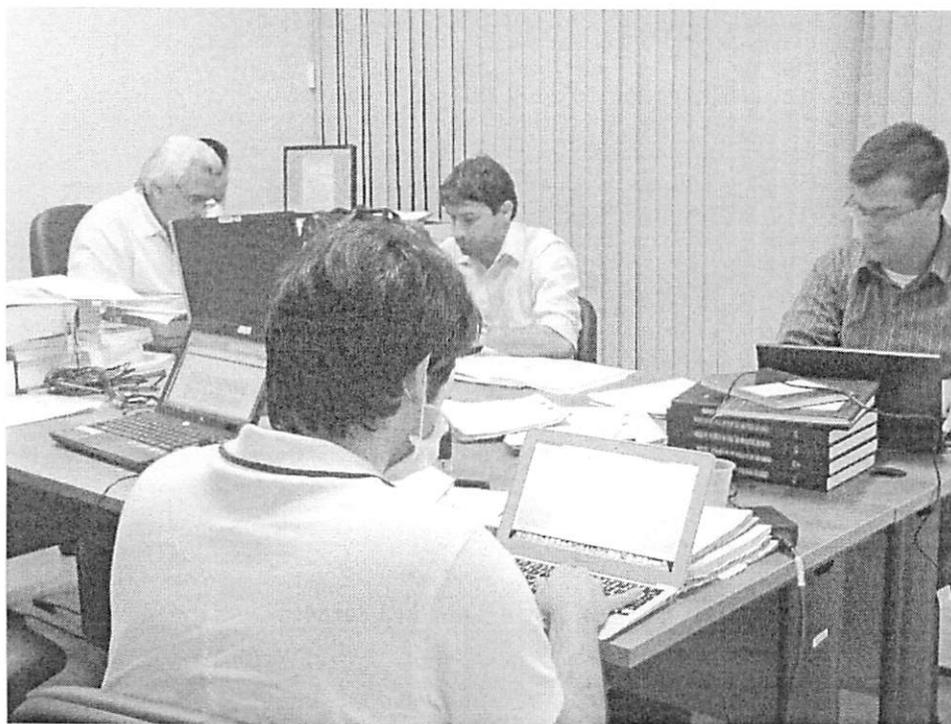


**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO II**

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO  
(ITEM 13)**

**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFC-GCGJ - 25122012  
Código de validação: 4F68C3FA20**

São Luís, 21 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
FRANCISCO ADALBERTO MORAES DA SILVA  
Diretor Administrativo do TJMA  
NESTA

Assunto: Convênio com a EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deste Estado

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o e considerando as necessidades relatadas pelo magistrado e pelos servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias/MA durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2012, no que concerne a má prestação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT na entrega das correspondências na referida unidade jurisdicional, solicito a Vossa Senhoria a adoção de providências, a fim de regularizar a situação exposta pelo magistrado, possibilitando o adequado funcionamento da unidade.

Cordialmente,

**Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/12/2012 11:18 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 25132012  
Código de validação: 50F011A199

São Luís, 21 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
WALDY DA ROCHA FERREIRA NETO  
Coordenador de Material e Patrimônio do TJMA  
NESTA

Assunto: Necessidade de materiais permanentes para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias/MA

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o e considerando as necessidades relatadas pelo magistrado e pelos servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias/MA durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2012, solicito a Vossa Senhoria encaminhamento à referida unidade jurisdicional dos seguintes materiais permanentes: 02 (duas) impressoras a *laser* e 03 (três) aparelhos de telefone, a fim de possibilitar o bom andamento dos serviços judiciários na unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/12/2012 11:18 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 25142012  
Código de validação: BB3EB20EE7

São Luís, 21 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO**  
Diretor de Engenharia do TJMA  
NESTA

**Assunto: Cobertura na área do estacionamento do Fórum da Comarca de Caxias/MA**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o e considerando as necessidades relatadas pelo magistrado e pelos servidores do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias/MA durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2012, principalmente em relação à necessidade de as vagas do estacionamento do Fórum da Comarca de Caxias serem cobertas, a fim de melhorar a estrutura física do prédio.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/12/2012 11:19 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO III**

**RELATÓRIOS DO SISTEMA PROJUDI**

## Processos ativos

Magistrado  Seleccione o Magistrado Especifico

2036 resultados encontrados - página 1 de 204

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

### Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Nº do processo	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Movimentar em Lote	
					Tipo de Ação
<input type="checkbox"/> 006.2009.015.316-1 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• TERESINHA DE JESUS ARAUJO (Promovente)	• MARIA DIVINA DA C. SILVA (Promovido)	11/11/09		Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.015.592-7 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• HERCULES DA SILVA EVANGELISTA (Exeqüente)	• MARIA SELMA TEIXEIRA E SILVA (Executado)	13/11/09		Execução de Título Extrajudicial
<input type="checkbox"/> 006.2009.015.816-0 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• ALTAIR GOMES FIGUEREDO (Exeqüente)	• MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA (Executado)	16/11/09		Execução de Título Extrajudicial
<input type="checkbox"/> 006.2009.016.483-8 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• ABIMAEI DE ASSUNCAO SANTOS (Promovente)	• ELETROMIL (Promovido)	20/11/09		Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.017.683-2 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• MARIA MACIEL BEZERRA (Promovente)	• FRANCISCA MACIEL DAS CHAVES (Promovido)	30/11/09		Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.017.710-3 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• EDINILSON LEITE SOUSA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	30/11/09		Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.017.857-2 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• CANDIDA CARDOSO DE ARAUJO (Promovente)	• BANCO BONSUCESSO (Promovido)	01/12/09		Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.018.200-4 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• ARMAZEM ALVORADA (Promovente)	• ELIZABETH CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO (Promovido)	03/12/09		Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.018.357-2 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• FRANCISCO DE JESUS COSTA (Promovente)	• Banco ABN Amro Real S.A. (Promovido)	04/12/09		Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.018.376-2 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• JOAO BATISTA DE ALMEIDA (Promovente)	• VALCIR BORGES E SILVA (Promovido)	04/12/09		Procedimento do Juizado Especial Cível

2036 resultados encontrados - página 1 de 204

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

## Processos Paralisados

Selecione o Magistrado Específico

Magistrado

Independente de Magistrado

Filtro por:

- |                             |  |  |
|-----------------------------|--|--|
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando conclusão de juiz         | <input type="radio"/> Não aguardando conclusão de juiz         |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando audiências                | <input type="radio"/> Não aguardando audiências                |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando cumprimentos              | <input type="radio"/> Não aguardando cumprimentos              |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando retorno da Turma Recursal | <input type="radio"/> Não aguardando retorno da Turma Recursal |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando prazo de movimentação     | <input type="radio"/> Não aguardando prazo de movimentação     |
| <input type="radio"/> Todos | <input type="radio"/> Aguardando retorno dos autos         | <input type="radio"/> Não aguardando retorno dos autos         |

Submeter

673 resultados encontrados - página 1 de 68

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

<u>Nº do processo</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Movimentar em Lote</u> <u>Tipo de Ação</u>
<input type="checkbox"/> 006.2009.019.729-1 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● RICARDO AUGUSTO AMARO (Promovente)	● BANCO DO BRASIL (Promovido)	16/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.000.150-9 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● ISABEL OLIVEIRA CHAVES (Promovente)	● BANCO GE CAPITAL S/A (Promovido)	06/01/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.002.814-8 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● JEFFERSON CUNHA BARBOSA (Promovente)	● ALDENORA MARIA B. DE OLIVEIRA (Promovido)	22/01/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.004.497-0 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● ELIANE DIAS FERREIRA (Exeqüente)	● JOCIANE CARDOSO S. DE ARAGAO (Executado)	03/02/10	Execução de Título Extrajudicial
<input type="checkbox"/> 006.2010.006.238-6 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● TERESINHA DE JESUS SOUSA (Promovente)	● BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	18/02/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.013.444-1 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● ELIZABETH REGINA AGUIAR FERREIRA (Promovente)	● ELETROMIL (Promovido)	08/04/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.016.608-8 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● JAILSOM PEREIRA COSTA (Promovente)	● SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS (Promovido)	30/04/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.019.758-8 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● ANALIO GONCALVES DOS SANTOS (Exeqüente)	● ANA CLAUDIA LIMA OLIVEIRA (Executado)	24/05/10	Execução de Título Extrajudicial
<input type="checkbox"/> 006.2010.029.265-2 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● ARMAZEM ALVORADA (Exeqüente)	● FERNANDA GALVAO (Executado)	02/08/10	Execução de Título Extrajudicial
<input type="checkbox"/> 006.2010.029.565-5 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● MARIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA (Promovente)	● BANCO GE CAPITAL S/A (Promovido)	03/08/10	Procedimento do Juizado Especial Cível

673 resultados encontrados - página 1 de 68

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

Imprimir

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

25 resultados encontrados - página 1 de 3

« « 1 2 3 » »

ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Conclusões Para Decisão Sobre Arquivamento

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.030.289-5</a>	19/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>JOSE FRANCISCO ALVES FERREIRA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ELETROMIL (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.030.096-4</a>	19/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARIA IVANILDE DA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ELETROMIL (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.028.849-0</a>	19/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ELETROMIL (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.005.709-5</a>	24/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>ROSSILENE DOS SANTOS CARDOSO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>"OI" RAZAO SOCIAL TNL FC3 S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.030.073-5</a>	24/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>DAIANE SOUZA DOS SANTOS (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ELETROMIL (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.045.917-4</a>	25/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>ROSEMARY PEREIRA DA SILVA (Exeqüente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ARMANDO COUTINHO DE MORAIS (Executado)</li> </ul>	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.023.430-6</a>	25/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARIA DA PAIXAO ISABEL DE OLIVEIRA - ME (Exeqüente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ITAMITA MOTA DA SILVA (Executado)</li> </ul>	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.023.471-0</a>	25/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARIA DA PAIXAO ISABEL DE OLIVEIRA - ME (Exeqüente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>JESSICA MARIA DA SILVA BEZERRA (Executado)</li> </ul>	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.008.200-0</a>	27/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>NEILSON BRAGA BARBOSA (Exeqüente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>JORGE LUIS LOPES (Executado)</li> </ul>	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.008.557-3</a>	27/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>ELIAS SOUSA ASSUNCAO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ELETROMIL - FILIAL ELETROMIL CAXIAS-MA (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )

25 resultados encontrados - página 1 de 3

« « 1 2 3 » »

ir para a página:  ir

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

19 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Conclusões Para Análise de Recurso

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.006.730-8</a>	15/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>WEISLE FONTENELE GOMES (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco Bonsucesso (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.009.795-8</a>	21/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>HAMILTON DA SILVA VIEIRA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2010.048.532-2</a>	03/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>LOURIVAL DA SILVA COSTA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ROSIMAR BERSA DE LIMA (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2010.000.218-4</a>	06/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco Industrial do Brasil S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.063.621-1</a>	06/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>JACINTO PEREIRA COSTA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>RAMONTUR (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.036.677-7</a>	06/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>SEBASTIAO BEZERRA JUNIOR (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2010.035.759-6</a>	06/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>PAULO ROGERIO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>JURANDIR (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.009.489-8</a>	27/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>ISABEL ALMEIDA COIMBRA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BANCO VOTORANTIM (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.005.493-4</a>	27/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>DEJALDO FERREIRA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.034.942-5</a>	01/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARIA DO SOCORRO MENDES (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>OTICA DINIZ (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )

19 resultados encontrados - página 1 de 2

« « 1 2 » »

ir para a página:  ir

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

8 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Conclusões Com Pedido De Urgência

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.056.103-7</a>	01/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>JURACI VIEIRA DA ROCHA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco Bradesco (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.056.608-5</a>	02/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>EVILASIO ALVES DA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BANCO DO BRASIL S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.056.611-9</a>	02/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTONIA PEREIRA LIMA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BANCO DO BRASIL S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.056.614-3</a>	02/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>EVILASIO ALVES DA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BANCO SANTANDER (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.056.751-3</a>	03/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARCIA REJANE DA SILVA PEREIRA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>EMBRATEL (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.056.762-0</a>	03/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>ISABEL DO NASCIMENTO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.057.733-0</a>	10/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>DAILSON BATISTA CARLOS (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.058.382-5</a>	15/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>GUSTAVO DA SILVA LIMA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco do Brasil S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

87 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Conclusões Para Sentença

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.038.855-5</a>	22/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MANOEL MESSIAS DA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Telemar Norte Leste S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.038.979-3</a>	22/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTONIETA GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>OI TELECOMUNICACOES (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.038.893-6</a>	22/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>GENY BEZERRA DA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oi TNL PCS S/A (Fixo - Telemar) (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.038.851-4</a>	22/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANDREIA STELLA SILVA LOBAO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Telemar Norte Leste S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.038.847-2</a>	22/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANGELA MARIA BRAGA DE SOUSA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>OI TELECOMUNICACOES (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.039.200-3</a>	28/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>RAIMUNDO COSTA FIGUEREDO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>OI TELEMAR NORTE LESTE S.A. (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.060.415-1</a>	10/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>FRANCISCO ASSUNCAO SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ARMAZEM PARAIBA (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.060.420-1</a>	10/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARIA FRANCISCA PIRES DE ARAUJO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco Citicard S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.044.156-0</a>	11/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>FRANCISCA DA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.044.177-6</a>	11/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARLITO DE SOUSA CARVALHO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BRDESCO SEGUROS S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )

87 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

31 resultados encontrados - página 1 de 4

«
<
1
2
3
4
>
»

ir para a página:  [ir](#)

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Conclusões Para Decisão

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.009.118-3</a>	08/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SR. CLEYTON (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.035.678-4</a>	10/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JOSIMAR BEZERRA ASSUNCAO COSTA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• OI (Telemar Norte Leste) (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.040.579-7</a>	15/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• GENILSON DA SILVA (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.028.784-1</a>	15/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SILVIO CESAR VIEIRA CHAVES (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ACACIO RODRIGUES SANTOS JUNIOR (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.028.879-9</a>	15/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SILVIO CESAR VIEIRA CHAVES (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• C. BRAGA ALVES COMERCIO-ME (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.028.986-2</a>	15/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SILVIO CESAR VIEIRA CHAVES (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JOSELIO GOMES DE SOUSA (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.037.283-1</a>	28/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JOSE MATIAS NETO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.020.389-5</a>	29/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RITA DE CASSIA DA SILVA CANTUARIA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• BANCO VOTORANTIN - BV FINANCEIRA (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.020.349-1</a>	05/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• LIDINALVA DE ALMADA COUTINHO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• LOJAS AMERICANAS S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2010.019.085-6</a>	10/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• HELIO AMORIM RODRIGUES (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )

31 resultados encontrados - página 1 de 4

«
<
1
2
3
4
>
»

ir para a página:  [ir](#)

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

7 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Conclusões Para Despacho Inicial

Despacho Múltiplo

<u>Nº do processo</u>	<u>Conclusão</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Doc. Relativo</u>
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.047.451-2</a>	15/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• LUIS ALVES DA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• HILA MARIA COIMBRA MESQUITA (Promovido)</li> </ul>	Carta Precatória	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.048.054-3</a>	17/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ANDRE LUIZ FALAVIGNA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• USINA MAITA LTDA (Promovido)</li> </ul>	Carta Precatória	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.048.566-6</a>	21/08/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• VALDIR SALVADOR DE FREITAS (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MARIA DA CONCEICAO CASTRO ALVES (Promovido)</li> </ul>	Carta Precatória	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.050.882-2</a>	03/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TOMAZ E NONATO PEREIRA LTDA. (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA (Promovido)</li> </ul>	Carta Precatória	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.054.516-2</a>	21/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RODRIGO SCHWAMBACH (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SABIA FUTEBOL CLUBE (Promovido)</li> </ul>	Carta Precatória	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.057.126-7</a>	05/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ADRIANA DELMIRA CARDOSO MOTA PINHEIRO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ROSYONE ARAUJO SILVA TORRE (Promovido)</li> </ul>	Carta Precatória	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.057.605-0</a>	09/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ELIENE MODAS (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JOSINEIDE FERREIRA VILA NOVA (Promovido)</li> </ul>	Carta Precatória	Recebido pelo Distribuidor ( <a href="#">Analisar</a> )

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

82 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Conclusões Para Despacho

Despacho Múltiplo

Nº do processo	Conclusão	Promovente(s)	Promovido(s)	Tipo de Ação	Doc. Relativo
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.033.471-6</a>	03/09/12	• LARISSA DE SOUSA DIAS (Promovente)	• SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.033.730-5</a>	04/09/12	• JOSE DE JESUS MACHADO MEDEIROS (Promovente)	• ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2010.007.272-4</a>	04/09/12	• AUGUSTO CESAR DE JESUS (Promovente)	• MANOEL (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.056.421-5</a>	05/09/12	• ARMANDO COUTINHO DE MORAIS (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.003.242-7</a>	05/09/12	• LUIZ LIMA COSSE (Promovente)	• BANCO BMG (Promovido) • Banco Bradesco (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.024.337-2</a>	06/09/12	• THAIS SUELLEN CARDOSO PINHEIRO (Promovente)	• B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.047.625-3</a>	06/09/12	• MARIA RAIMUNDA SILVA JANSE (Promovente)	• NATURA COSMETICOS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2010.009.956-0</a>	10/09/12	• ANA FLAVIA LOPES DE MATOS (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.024.753-8</a>	11/09/12	• MARCELO LUCAS SANTOS (Exeqüente)	• FABIANNE CRISTINA GUIMARAES COUTO (Executado)	Execução de Título Extrajudicial	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.052.224-7</a>	11/09/12	• SILVESTRE DA SILVA FONTE (Promovente)	• COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )

82 resultados encontrados - página 1 de 9

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

## CONCLUSÕES (Não Privativas)

Selecione os filtros

Magistrado

Independente de Magistrado

Número Processo

Submeter

6 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Conclusões Para Homologação

Despacho Múltiplo

<u>Nº do processo</u>	<u>Conclusão</u>	<u>Promovente(s)</u>	<u>Promovido(s)</u>	<u>Tipo de Ação</u>	<u>Doc. Relativo</u>
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.048.582-3</a>	27/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARIA LUCIA SOUSA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BANCO FINASA BMC S.A. (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2011.053.519-9</a>	28/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>LANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.052.538-8</a>	28/09/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARILENE MARTINS ALVES (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FLOR DE MARIA GOMES (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.049.606-9</a>	02/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>MARIA HELENA DAMASCENO DA COSTA (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>OI (TNL PCS S.A) (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.051.127-1</a>	02/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>IDEAL MOVEIS (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ROSYONE ARAUJO SILVA TORRE (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.052.522-2</a>	16/10/12	<ul style="list-style-type: none"> <li>RAIMUNDO FERREIRA CASTRO (Promovente)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BANCO FINASA BMC S.A. (Promovido)</li> </ul>	Procedimento do Juizado Especial Cível	Documento analisado ( <a href="#">Analisar</a> )

## Documentos Aguardando Juntada em Processos Concluídos

Selecione o Magistrado Especifico

Número Processo

Magistrado   Urgência

Tipo Juntada

48 resultados encontrados - página 1 de 5

ir para a página:

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

[Dispensar Todos](#)

Nº do processo	Petição/Documento		
<input type="checkbox"/> 006.2011.045.258-5	Juntada de Outros Tipos de Documentos (Data de Envio: 18/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2011.008.951-0	Juntada de Outros Tipos de Documentos (Data de Envio: 18/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2012.048.893-4	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 24/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2012.003.242-7	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 24/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2012.025.119-1	Juntada de Petição de Substabelecimento (Data de Envio: 25/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2012.048.789-4	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 25/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2012.048.789-4	HABILITAÇÃO REQUERIDA - GUSTAVO AMATO PISSINI 9698 A/MA (Advogado Habilitado) (Data de Envio: 25/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2012.048.893-4	Promovido BANCO DO BRASIL HABILITAÇÃO REQUERIDA - CARLOS VICTOR BELO DE SOUSA 8196 N/MA (Advogado Habilitado) (Data de Envio: 26/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2012.048.893-4	Promovido EMBRATEL TELECOMUNICACOES S/A		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2010.023.504-0	Juntada de Certidão (Data de Envio: 26/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2010.001.944-4	Juntada de Certidão (Data de Envio: 26/09/12)		Movimentação não permitida

48 resultados encontrados - página 1 de 5

ir para a página:

## Documentos Enviados Aguardando Análise de Juntada

Selecione o Magistrado Especifico

Número Processo  Urgência

Magistrado

Tipo Juntada

225 resultados encontrados - página 1 de 23

<< < 1 2 3 4 5 6 7 8 9 > >>  
 ir para a página:  ir

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

[Dispensar Todos](#)

Nº do processo	Petição/Documento		
<input type="checkbox"/> 006.2011.045.258-5	Juntada de Outros Tipos de Documentos (Data de Envio: 18/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2011.008.951-0	Juntada de Outros Tipos de Documentos (Data de Envio: 18/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2011.064.060-1	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 21/09/12)		<a href="#">Movimentar</a> / <a href="#">Dispensar</a> <a href="#">Mov.</a>
<input type="checkbox"/> 006.2012.016.970-8	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 22/09/12)		<a href="#">Movimentar</a> / <a href="#">Dispensar</a> <a href="#">Mov.</a>
<input type="checkbox"/> 006.2009.019.785-3	Juntada de Petição de Outros Tipos de Petição (Data de Envio: 22/09/12)		Movimentação não permitida
<input type="checkbox"/> 006.2012.019.486-2	Juntada de Cumprimento Genérico (Data de Envio: 23/09/12)		<a href="#">Movimentar</a> / <a href="#">Dispensar</a> <a href="#">Mov.</a>
<input type="checkbox"/> 006.2012.034.215-6	Recebidos os autos (Data de Envio: 24/09/12)		<a href="#">Movimentar</a> / <a href="#">Dispensar</a> <a href="#">Mov.</a>
<input type="checkbox"/> 006.2012.002.482-0	Contadoria (Cálculo não realizado) Juntada de Petição de Outros Tipos de Petição (Data de Envio: 24/09/12)		<a href="#">Movimentar</a> / <a href="#">Dispensar</a> <a href="#">Mov.</a>
<input type="checkbox"/> 006.2012.016.970-8	Juntada de Outros Tipos de Documentos (Data de Envio: 24/09/12)		<a href="#">Movimentar</a> / <a href="#">Dispensar</a> <a href="#">Mov.</a>
<input type="checkbox"/> 006.2012.048.893-4	Juntada de Petição de Requisição de Habilitação (Data de Envio: 24/09/12)		Movimentação não permitida

225 resultados encontrados - página 1 de 23

<< < 1 2 3 4 5 6 7 8 9 > >>  
 ir para a página:  ir

### Processos nas Turmas Recursais

Selecione o Magistrado Especifico

Independente de Magistrado

Submitter

Magistrado

184 resultados encontrados - página 1 de 19  
1 2 3 4 5 6 7 8 9

Ir para a página:

Movimentar em Lote

Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Nº do processo	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Tipo de Ação
006.2009.017.710-3	EDNILSON LEITE SOUSA	• BRADESCO SEGUROS S/A	30/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
006.2009.017.857-2	CANDIDA CARDOSO DE ARAUJO (Promovente)	• BANCO BONSUCESSO	01/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
006.2009.018.357-2	FRANCISCO DE JESUS COSTA (Promovente)	• Banco ABN Amro Real S.A.	04/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
006.2009.018.998-3	NEILSON BRAGA BARBOSA	• JORGE LUIZ TRINDADE DE CASTRO (Promovido)	10/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
006.2009.019.005-6	OTAVIO DE SENNA SANTOS	• Cisne Branco (Promovido)	10/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
006.2009.019.072-6	SINEZIO TORRES NETO	• COMERCIAL CARVALHO	11/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
006.2009.019.585-7	FERNANDO TORRES DA CONCEICAO (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A	16/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
006.2009.019.688-9	MARIA CIGERA DE ALMEIDA ARAUJO (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A	16/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
006.2009.019.786-1	WERLLY BELCHIOR DE OLIVEIRA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A	17/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
006.2010.000.481-8	MARIA AMELIA RODRIGUES BEZERRA (Promovente)	• BRADESCO SEGUROS S/A	08/01/10	Procedimento do Juizado Especial Cível

184 resultados encontrados - página 1 de 19  
1 2 3 4 5 6 7 8 9

Ir para a página:

Imprimir

## Processos arquivados

Magistrado

1435 resultados encontrados - página 1 de 144

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

### Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Nº do processo	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Movimentar em Lote Tipo de Ação
<input type="checkbox"/> 006.2009.016.475-4 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• MARIA LUZINETE DE SOUSA LIMA (Promovente)	• NAYARA ALVES DA SILVA (Promovido)	20/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.016.836-7 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• GEOVANE DAMASCENO DE OLIVEIRA (Promovente)	• BANCO BRADESCO (Promovido)	24/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.018.199-8 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• ARMAZEM ALVORADA (Promovente)	• ELIZABETH CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO (Promovido)	03/12/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.015.662-8 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA (Promovente)	• Banco Industrial do Brasil S/A (Promovido)	14/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2009.017.661-8 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• ALMIR ALVES DOS SANTOS (Promovente)	• FINANCEIRA CACIQUE (Promovido)	30/11/09	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.024.779-7 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• JOAO BATISTA DE LIMA MARTINS (Exeqüente)	• CATARINA ROCHA (Executado)	01/07/10	Execução de Título Extrajudicial
<input type="checkbox"/> 006.2010.000.926-2 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• JOSE ANTONIO DA CONCEICAO (Promovente)	• LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA (Promovido)	12/01/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.008.763-1 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA (Promovente)	• MAGAZINE LUIZA/LUIZACRED (Promovido)	08/03/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.008.206-1 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• B&D DISTRIBUIDORA LTDA (Promovente)	• BEN ANDRADE (Promovido)	04/03/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.008.321-8 SILVIO SUZART DOS SANTOS	• CLEONICE MARIA SOUZA DA SILVA (Promovente)	• BANCO DO BRADESCO (Promovido)	04/03/10	Procedimento do Juizado Especial Cível

1435 resultados encontrados - página 1 de 144

« « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 » »

ir para a página:  ir

## Processos Com Contador

Magistrado

Selecione o Magistrado Específico

Independente de Magistrado

Submeter

15 resultados encontrados - página 1 de 2

<< < 1 2 > >>

ir para a página:  ir

### Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Nº do processo	Promovente(s)	Promovido(s)	Distribuição	Tipo de Ação
<input type="checkbox"/> 006.2010.036.386-7 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● ANTONIA PEREIRA (Promovente)	● BANCO MATONE S/A (Promovido)	22/09/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2010.044.293-5 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● MARIA DALVA VILANOVA ALMEIDA (Promovente)	● B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (Promovido)	16/11/10	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2011.002.695-9 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● JORGE LUIS CARDOSO DE SOUSA (Promovente)	● JOAO BATISTA ASSUNCAO (Promovido)	20/01/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2011.023.416-5 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES LIMA (Promovente)	● ROSA MARIA LIMA BASTOS (Promovido)	18/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2011.025.812-3 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● ALDRINO ARAUJO DOS SANTOS (Promovente)	● B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (Promovido)	31/05/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2011.051.877-3 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● MARIA BARBOSA RIBEIRO DA SILVA (Promovente)	● Banco Bonsucesso (Promovido)	18/10/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2011.060.386-4 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● ALZENIRA CARLOS DA SILVA (Promovente)	● COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR (Promovido)	30/11/11	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2012.000.408-7 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● RENE CAVALCANTE FARIAS (Exeqüente)	● JOSINETE MARQUES DO NASCIMENTO (Executado)	05/01/12	Execução de Título Extrajudicial
<input type="checkbox"/> 006.2012.007.187-0 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● NILDA DA COSTA SILVA (Promovente)	● BANCO ITAUCARD S.A. (Promovido)	06/02/12	Procedimento do Juizado Especial Cível
<input type="checkbox"/> 006.2012.018.324-6 SILVIO SUZART DOS SANTOS	● LUCIANE GARDENCIA GOMES LIMA (Promovente)	● CARTAO MASTERCARD (Promovido) ● BANCO IBI MULTIPLO (Promovido)	29/03/12	Procedimento do Juizado Especial Cível

Movimentar em Lote

15 resultados encontrados - página 1 de 2

<< < 1 2 > >>

ir para a página:  ir

Imprimir

## PROCESSOS COM SUSPEITA DE PREVENÇÃO

Magistrado  Seleção o Magistrado Especifico

Número do Processo

4 resultados encontrados - página 1 de 1

VARA: Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Dispensar Seleccionados

Processo por Prevenção:		Distribuição	Ações	Preventos
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.046.883-7</a>		13/08/12	<a href="#">Movimentar</a> / <a href="#">Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.051.010-9</a>		03/09/12	<a href="#">Movimentar</a> / <a href="#">Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.055.952-8</a>		28/09/12	<a href="#">Movimentar</a> / <a href="#">Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>
<input type="checkbox"/> <a href="#">006.2012.056.668-9</a>		03/10/12	<a href="#">Movimentar</a> / <a href="#">Dispensar Mov.</a>	<a href="#">Processos</a>

## Estatísticas Sobre Citações, Intimações e Outros Cumprimentos da Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Especificar por Usuário

### REALIZADOR: Todos da Vara

Tipo de Citação	Citações Iniciais Expedidas			
	Hoje (16/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
On-Line	0	0	0	0
Off-Line	17	26	66	1342
Perc.Pessoal/Total	100 %	100 %	100 %	100 %

Tipo de Intimação	Intimações Expedidas			
	Hoje (16/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
On-Line	32	55	253	4986
Off-Line	13	18	99	1483
Percentual Pessoal/Total	100 %	100 %	100 %	100 %

Estatística	Outros Cumprimentos Expedidos			
	Hoje (16/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Ofícios	0	0	0	0
Alvarás	0	0	0	0
Mandados	0	0	0	8
Cartas de Adjudicação	0	0	0	0
Cartas Precatórias	0	0	0	0
Notas de Foro	0	0	0	0
Editais/Citações	0	0	0	0
Outros	0 %	0 %	0 %	0 %
Percentual Pessoal/Total	0.00 %	0.00 %	0.00 %	100 %

Tipo de Cumprimento	Tempo Médio ( Dias ) Para Expedição dos Cumprimentos (Para Todos da Vara)			
	Expedidos Hoje (16/10/12)	Expedidos Semana (14/10/12-20/10/12)	Expedidos Mês (01/10/12-31/10/12)	Expedidos Ano (2012)
Intimações Off-Line	0,09 dias	6,96 dias	36,73 dias	4,84 dias
Ofícios	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Alvarás	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Mandados	0 dias	0 dias	0 dias	3,48 dias
Cartas de Adjudicação	0 dias	0 dias	0 dias	0,01 dias
Cartas Precatórias	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Notas de Foro	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Editais/Citações	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Outros	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Média	0 dias	0 dias	0 dias	3,36 dias

## Estatísticas dos Processos na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Especificar Tipo de Ação

### TIPO DE AÇÃO: Todos da Vara

Estadística -Processos Ativos	Quantidade	Percentual entre ativos de mesmo tipo	Percentual entre todos os ativos
Processos Ativos	2036	100 %	100 %
Com Partes Maiores de 60 anos	202	9 %	9 %
Com Segredo de Justiça	0	0 %	0 %
Suspensos Com Prazo	0	0 %	0 %
Suspensos Sem Prazo	0	0 %	0 %
Com Contador	15	0 %	0 %
Em Turmas Recursais	184	9 %	9 %
Fase de Conhecimento	1896	93 %	93 %
Fase de Execução	140	6 %	6 %
Nº Proc. Semi-Paralisados (+ 20dias)	764	37 %	37 %
Nº Proc. Paralisados (+ 30dias)	673	33 %	33 %

### Estatísticas dos Processos Por Tempo

Estadística	Hoje (16/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Processos Distribuídos	1	5	52	1051
Processos Arquivados	0	9	56	858
Tempo Médio de Tramitação	0 (dias)	460,15 (dias)	520,55 (dias)	396,3 (dias)
Balança Judiciária ( % Arquivamento)	0 %	180 %	107 %	81 %

## Estatísticas Sobre Audiências da Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Especificar por Usuário

Selecione Para Busca

Submeter

### REALIZADOR DE AUDIÊNCIAS: Todos da Vara

Estatística	Audiências de Conciliação			
	Hoje (16/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Realizadas	9	24	94	1256
Realizadas C/ Conciliação	1	1	8	161
Canceladas	0	0	1	94
Negativas	0	0	0	14
Redesignadas	7	17	60	946
<b>Total Movimentadas:</b>	<b>17</b>	<b>42</b>	<b>163</b>	<b>2471</b>
<b>Percentual de Conciliações</b>	<b>10 %</b>	<b>4 %</b>	<b>7 %</b>	<b>11 %</b>

Aguardando Realização                      2                      16                      90                      251

Estatística	Audiências de Instrução			
	Hoje (16/10/12)	Semana (14/10/12-20/10/12)	Mês (01/10/12-31/10/12)	Ano (2012)
Realizadas	0	0	0	110
Realizadas C/ Conciliação	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	5
Negativas	0	0	0	1
Redesignadas	0	0	3	57
<b>Total Movimentadas:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>173</b>
<b>Percentual de Conciliações</b>	<b>0.00 %</b>	<b>0.00 %</b>	<b>0.00 %</b>	<b>0 %</b>

Aguardando Realização                      0                      0                      5                      19

Imprimir

## Estatísticas Sobre Conclusões na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Especificar por Usuário

### Conclusões Pendentes de Análise Para Toda a Vara (16 de Outubro de 2012)

Tipo de Conclusão	Nº	Categoria	% Sobre Total Concls.	Com Excesso de Prazo	% do Tipo	Com Excesso de Prazo
Despacho	110	despacho	34 %	99 (+2dias)		90 %
Desp Inic Exec Ext Jud	1	despacho	0 %	1 (+2dias)		100 %
Decisão	42	decisão	13 %	39 (+10dias)		92 %
Decisão Pedido Urgência	10	decisão	3 %	9 (+24horas)		90 %
Sentença	93	sentença	28 %	58 (+10dias)		62 %
Sent. Homologação	6	sentença	1 %	5 (+10dias)		83 %
Sent Hom. Dec. Leigo	0	sentença	0 %	0 (+10dias)		0.00 %
Análise Arquivamento	25	despacho	7 %	23 (+2dias)		92 %
Análise Recurso	19	despacho	5 %	13 (+2dias)		68 %
Análise Retorno Turma	10	despacho	3 %	10 (+2dias)		100 %
<b>Total</b>	<b>323</b>	<b>-</b>	<b>100 %</b>	<b>257</b>		<b>79 %</b>

### Tempo Médio ( Dias ) Para Análise das Conclusões (Para Todos da Vara)

Tipo de Conclusão	Analisadas Hoje (16/10/12)	Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	0 dias	29,5 dias	21,42 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	0 dias	0 dias	63,75 dias
Decisão	0 dias	0 dias	49,13 dias	37,52 dias
Decisão Pedido Urgência	17,88 dias	17,88 dias	18,96 dias	13,11 dias
Sentença	35,17 dias	30,55 dias	26,73 dias	17,94 dias
Sent. Homologação	0 dias	0 dias	0 dias	41,08 dias
Sent Hom. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Análise Arquivamento	0 dias	0 dias	13,57 dias	28,51 dias
Análise Recurso	0 dias	0 dias	33,89 dias	30,28 dias
Análise Retorno Turma	0 dias	0 dias	0 dias	43,89 dias
<b>Média</b>	<b>19,11 dias</b>	<b>20,86 dias</b>	<b>27,37 dias</b>	<b>23,64 dias</b>

## ANALISADOR: Todos da Vara

### Conclusões Analisadas

Tipo de Conclusão	Analisadas Hoje (16/10/12)	Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	45 (100 %)	974 (100 %)
Desp Inic Exec Ext Jud	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	12 (100 %)
Decisão	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	12 (100 %)	286 (100 %)
Decisão Pedido Urgência	13 (100 %)	13 (100 %)	16 (100 %)	364 (100 %)
Sentença	1 (100 %)	4 (100 %)	35 (100 %)	633 (100 %)
Sent. Homologação	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	58 (100 %)
Sent Hom. Dec. Leigo	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Análise Arquivamento	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	15 (100 %)	203 (100 %)
Análise Recurso	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	1 (100 %)	119 (100 %)
Análise Retorno Turma	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	24 (100 %)
<b>Total</b>	<b>14 (100 %)</b>	<b>17 (100 %)</b>	<b>124 (100 %)</b>	<b>2698 (100 %)</b>

### Tempo Médio ( Dias ) Para Análise das Conclusões Privativas

Tipo de Conclusão	Analisadas Hoje (16/10/12)	Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Analisadas Ano (2012)
Despacho	0 dias	0 dias	29,5 dias	21,42 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	0 dias	0 dias	63,75 dias
Decisão	0 dias	0 dias	49,13 dias	37,52 dias
Decisão Pedido Urgência	17,88 dias	17,88 dias	18,96 dias	13,11 dias
Sentença	35,17 dias	30,55 dias	26,73 dias	17,94 dias
Sent. Homologação	0 dias	0 dias	0 dias	41,08 dias

Sent Hom. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Análise Arquivamento	0 dias	0 dias	13,57 dias	28,51 dias
Análise Recurso	0 dias	0 dias	33,89 dias	30,28 dias
Análise Retorno Turma	0 dias	0 dias	0 dias	43,89 dias
Média	19,11 dias	20,86 dias	27,37 dias	23,64 dias

**Conclusões Pessoais Pendentes de Análise na Vara (16 de Outubro de 2012)**

Tipo de Conclusão	Nº	Categoria	% Sobre Total		% do Tipo Com Excesso de Prazo
			Concls. Pessoais na Vara	Com Excesso de Prazo	
Despacho	110	despacho	34 %	99	(+2dias) 90 %
Desp Inic Exec Ext Jud	1	despacho	0 %	1	(+2dias) 100 %
Decisão	42	decisão	13 %	39	(+10dias) 92 %
Decisão Pedido Urgência	10	decisão	3 %	9	(+24horas) 90 %
Sentença	93	sentença	28 %	58	(+10dias) 62 %
Sent. Homologação	6	sentença	1 %	5	(+10dias) 83 %
Sent Hom. Dec. Leigo	0	sentença	0 %	0	(+10dias) 0.00 %
Análise Arquivamento	25	despacho	7 %	23	(+2dias) 92 %
Análise Recurso	19	despacho	5 %	13	(+2dias) 68 %
Análise Retorno Turma	10	despacho	3 %	10	(+2dias) 100 %
<b>Total</b>	<b>323</b>	<b>-</b>	<b>100 %</b>	<b>257</b>	<b>79 %</b>

**Imprimir**

## Estatísticas Sobre Pré-Análise de Conclusões na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Especificar por Usuário

### Tempo Médio ( Dias ) Para Pré-Análise das Conclusões (Para Todos da Vara)

Tipo de Conclusão	Pré-Analisadas Hoje (16/10/12)	Pré-Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Pré-Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Pré-Analisadas Ano (2012)
Despacho	13,07 dias	13,07 dias	27,43 dias	18,07 dias
Desp Inic Exec Ext Jud	0 dias	0 dias	0 dias	48,12 dias
Decisão	46,32 dias	46,32 dias	46,32 dias	31,94 dias
Decisão Pedido Urgência	0 dias	13,84 dias	13,91 dias	9,37 dias
Sentença	0 dias	19,38 dias	24,83 dias	16,94 dias
Sent. Homologação	0 dias	0 dias	0 dias	36,87 dias
Sent Hom. Dec. Leigo	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias
Análise Arquivamento	0 dias	0 dias	0 dias	25,37 dias
Análise Recurso	0 dias	0 dias	27,97 dias	24,85 dias
Análise Retorno Turma	0 dias	0 dias	0 dias	33,11 dias
Média	24,53 dias	22,14 dias	27,27 dias	21,12 dias

### PRÉ-ANALISADOR: Todos da Vara

Tipo de Conclusão	Pré-Analisadas Hoje (16/10/12)	Pré-Analisadas Semana (14/10/12-20/10/12)	Pré-Analisadas Mês (01/10/12-31/10/12)	Pré-Analisadas Ano (2012)
Despacho	19 (100 %)	19 (100 %)	52 (100 %)	933 (100 %)
Desp Inic Exec Ext Jud	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	12 (100 %)
Decisão	10 (100 %)	10 (100 %)	10 (100 %)	271 (100 %)
Decisão Pedido Urgência	0 (0.00 %)	8 (100 %)	14 (100 %)	344 (100 %)
Sentença	0 (0.00 %)	1 (100 %)	5 (100 %)	89 (100 %)
Sent. Homologação	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	56 (100 %)
Sent Hom. Dec. Leigo	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)
Análise Arquivamento	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	200 (100 %)
Análise Recurso	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	1 (100 %)	113 (100 %)
Análise Retorno Turma	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	0 (0.00 %)	24 (100 %)
Total	29 (100 %)	38 (100 %)	82 (100 %)	2066 (100 %)

## Estatísticas Sobre Movimentações na Vara Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Especificar por Tipo

Especificar por Usuário

**REALIZADOR DE MOVIMENTAÇÕES: Todos os Usuários da Vara**

**TIPO DE MOVIMENTAÇÃO: Todos os Tipos**

Movimentações			
Hoje	Semana	Mês	Ano
(16/10/12)	(14/10/12-20/10/12)	(01/10/12-31/10/12)	(2012)
241	635	2858	53688

## Estatísticas dos 10 Maiores Promoventes e Promovidos na Vara Durante o Mês Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias

Especificar Objeto da Ação   
 Especificar Tipo de Ação

**TIPO DE AÇÃO: Todos da Vara**  
**OBJETO DA AÇÃO: Todos os objetos**  
**PERÍODO: 01/10/12 - 31/10/12**

### Maiores Promoventes

Nome da Parte	Quantidade	% Sobre Distribuídas Com Mesma Especificação	% sobre todas Distribuídas
IDEAL MOVEIS	11	21 %	21 %
EVILASIO ALVES DA SILVA	3	5 %	5 %
RICARDO AUGUSTO AMARO	3	5 %	5 %
RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	2	3 %	3 %
GUSTAVO DA SILVA LIMA	1	1 %	1 %
RANYELLY PINHEIRO DA SILVA	1	1 %	1 %
MARCIA REJANE DA SILVA PEREIRA	5	9 %	9 %
AURINO DOS REIS LOBO	1	1 %	1 %
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	2	3 %	3 %
VANDA DE SOUSA MEDEIROS RAMOS	1	1 %	1 %

### Maiores Promovidos

Nome da Parte	Quantidade	% Sobre Distribuídas Com Mesma Especificação	% sobre todas Distribuídas
BANCO DO BRASIL S/A	10	19%	19 %
EMBRATEL	14	26%	26 %
..CEMAR.. - COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO..	18	34%	34 %
BRADESCO SEGUROS S/A	252	484%	484 %
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR	174	334%	334 %
ELETROMIL	1	1%	1 %
SEGURADORA LIDER DE SEGURO DPVAT	1	1%	1 %
Banco Bradesco	16	30%	30 %
JOSEFA RODRIGUES DE ARAUJO	1	1%	1 %
CLARO CELULAR E TELEFONIA CELULAR	1	1%	1 %